



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 96

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 011/2015

“Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação de Natércia e dá outras providências.”

O POVO DO MUNICIPIO DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação de Natércia, constante no documento em anexo.

Art. 2º - O municipio de Natércia, através de Comissão Específica, a ser oficialmente constituída, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Decenal Municipal de Educação.

Paragrafo Único - A primeira avaliação realizar-se-à no segundo semestre do primeiro ano de vigência desta lei. O Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação, acompanhará a execução do Plano Decenal Municipal de Educação.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal empenhar-se-à na divulgação deste Plnao e na progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade naterciana o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2015.

Saulo Regis de Vilas Bôas - Presidente

Antônio Noel de Souza- Vice- Presidente

José Antônio Ribeiro - Secretário

EM BRANCO

Plano Municipal de Educação

Natércia- MG
2015

ALAPNYI
FOLIO
MAGASIRAT
KÖNYVTÁR

EM BRANCO



PORTARIA Nº 0276/2014

Nomeia membros da Comissão Municipal de Educação

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear membros da Comissão Municipal de Educação

Artigo 2º - Compete a Comissão:

Elaborar o **Plano Decenal Municipal de Educação - PDME**

Artigo 3º - A comissão será constituída pelos representantes abaixo relacionados:

- **Cristiano Antônio Caetano Junho**

Prefeito Municipal e responsável pela Secretaria Municipal de Educação

- **Rita Silva Pereira**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

- **Willian Maurício Goulart**

Representante do Poder Legislativo

- **Maria Irene Alves Caldas Junho e Glaucia Oliveira Cruz**

Representantes da Rede Estadual de Ensino

- **Luzia Lopes Fernandes de Souza e Luciana Cristina Reis Carvalho**

Representantes da Rede Municipal de Ensino

- **Wagner Alexandre de Oliveira**

Representante da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá -SRE

24/03/19
F. J. J. J.
17/04/1964
L. J. J. J.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 99

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 01 de outubro de 2014.

CRISTIANO ANTONIO CAETANO JUNHO

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Patara foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 01/10/2014 Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 01/10/2014

ATAMÁS
FOLIO 100
21-05-1966

EM BRANCO

Lei Nº....., de..... de.....2005

Aprova o Plano Decenal
Municipal de Educação de
Natércia e dá outras
providências.

O povo do Município de Natércia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação de Natércia, constante do documento anexo.

Art. 2º - O Município de Natércia, através de Comissão Específica, a ser oficialmente constituída, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Decenal Municipal de Educação.

Parágrafo Único - A primeira avaliação realizar-se-á no segundo semestre do primeiro ano de vigência desta lei. O Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação, acompanhará a execução do Plano Decenal Municipal de Educação.

Art.3º – O Poder Executivo Municipal empenhar-se-á na divulgação deste Plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade naterciana o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Natércia,..... de.....de 2.015.

Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal

ARMAÇÃO
DO VIM
A 1987

EM BRANCO

" Se, na verdade, não estou no mundo para simplesmente a ele me adaptar, mas para transformá-lo; se não é possível mudá-lo sem um certo sonho ou projeto de mundo, devo usar toda possibilidade que tenha para não apenas falar de minha utopia, mas participar de práticas com ela coerentes."

Paulo Freire

CÂMARA
DE MUN.
CANTÃO
1971

EM BRANCO

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO

2- CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

2.1 Aspectos Gerais (acrescentar , dentre outros mapa com localização do município).....	02
2.2 Aspectos Demográficos.....	02
2.3 Aspectos Sociais	03
2.3.1 Índice de desenvolvimento humano.....	04
2.4 Aspectos econômicos	04
2.4.1 Produção.....	05
2.4.2 Mercado de trabalho.....	05
2.5 – Administração pública.....	08
2.5.1 Estrutura	08
2.5.2 Capacidade Técnica	09
2.5.3 Planejamento	10

3- PLANOS DE EDUCAÇÃO (CONTEXTO NACIONAL , ESTADUAL E MUNICIPAL)11

4 – EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

4.1 – Histórico da educação no município	13
4.2 - Diagnóstico da educação no Município	14
4.2.1 Garantia do direito à educação básica com qualidade (primeiro grupo de metas)	
4.2.1.1 Educação infantil (meta 1)	49
4.2.1.2 Ensino fundamental (meta 2)	51
4.2.1.3 Ensino médio (meta 3)	52
4.2.1.4 Alfabetização (meta 5 e 9).....	53
4.2.1.5 Educação em Tempo Integral (meta 6).....	56
4.2.1.6 Aprendizado adequado na idade certa(meta 7)	57

ARMAÇÃO
DE ALUMÍNIO
Nº 1000-001
1970

EM BRANCO

4.2.1.7 EJA integrada à educação profissional (meta 10).....	59
4.2.1.8 Educação Profissional (meta 11)	60
4.2.2 Superação das desigualdades e a valorização das diferenças (segundo grupo de metas)	
4.2.2.1 Educação especial/inclusiva (meta 4)	61
4.2.2.2 Elevação da escolaridade /diversidade (meta 8)	62
4.2.3 – Valorização dos profissionais da educação (terceiro grupo de metas)	
4.2.3.1 Formação dos professores (meta 15)	64
4.2.3.2 Formação continuada e pós-graduação (meta 16)	65
4.2.3.3 Remuneração do magistério (meta 17)	66
4.2.3.4 Plano de carreira (meta 18)	67
4.2.4 – Ensino superior (quarto grupo de metas , abordando o conteúdo das metas 12,13e 14).....	68
4.2.5 Gestão democrática e participação social (meta 19)	69
4.2.6 Financiamento (meta 20)	70
5 – REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	71
6- COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL	72
7 – ANEXOS	

BRANCO
FOLHA
DE
FOLHA

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

**CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA**

FOLHA, 104

1 – INTRODUÇÃO

Tendo como foco norteador a Constituição Federal, a Estadual e a Lei Orgânica do Município, temos a necessidade de incentivar e dar apoio à criação do Plano Decenal Municipal de Educação, bem como a formulação de uma política mais voltada para o atendimento efetivo a todos os níveis da educação existentes em nosso município: Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), Faculdade de Pedagogia e de Administração de Empresas e APAE.

Com o objetivo de melhorias na aprendizagem é importante traçar metas em relação à Educação do Município, uma vez que neste Plano Decenal Municipal de Educação (PDME) ficarão registradas as metas e objetivos, que serão executadas a longo prazo.

O novo plano é o resultado de pesquisas feitas com alunos, seus familiares e todo o pessoal envolvido com a educação em nosso município, podendo assim efetivar as ações planejadas.

Trabalharemos em parceria com a União, Estado e Município, buscando soluções para os problemas que poderão surgir.

Quanto ao transporte escolar, merenda e materiais para professores e alunos as ações do poder público deverão ser transparentes e bem executadas.

Procuraremos trabalhar em constante harmonia, buscando sempre os princípios da democracia para concretização dos objetivos e metas elencadas no Plano para que nosso povo tenha uma educação de qualidade.

Ao ser instituído por lei municipal, este Plano terá as melhores chances políticas de uma boa execução, chances essas que serão ampliadas e melhor asseguradas pela criação de uma comissão externa para o seu permanente acompanhamento e avaliação.

Neste Plano estaremos fazendo o diagnóstico e traçando 20 metas referente a Educação do município.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 105

Todos juntos trabalharão para que Natércia se destaque no cenário mineiro como ponto de referência no aspecto da educação, comprometendo-se dentro dos limites legais, financeiros e técnicos a cumprir as prioridades registradas neste Plano .

As coordenadas que definirão educação naterciana, no período de 2015 – 2025, passam pela demarcação das características físicas, geográficas, demográficas, históricas, educacionais , financeiros e sociais do Município.

2 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Aspectos Gerais

Nome: **Natércia**

Ano de Instalação: **1939**

Área: **188,70 Km²**

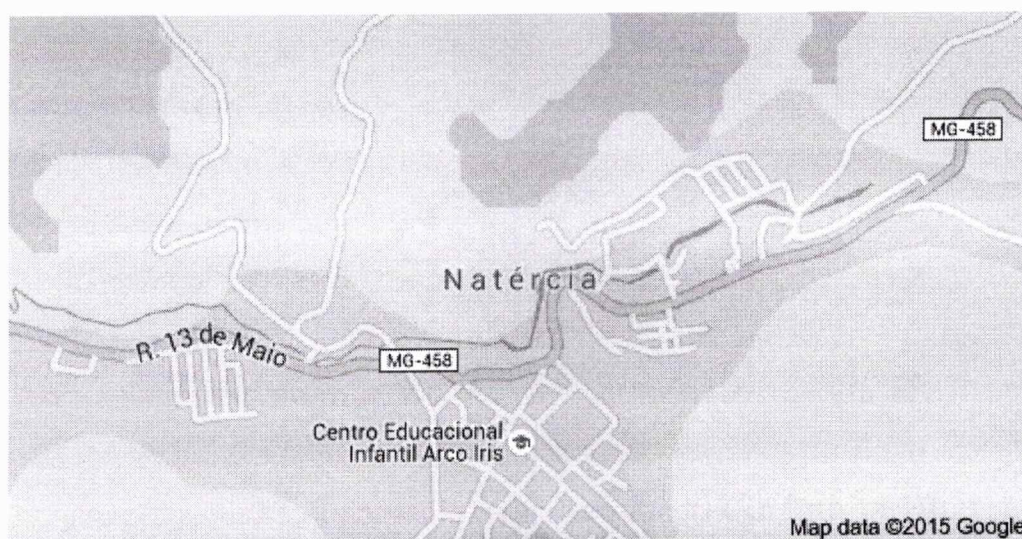
Localização: Mesorregião: **Sul / Sudoeste de Minas**

Microrregião: **Santa Rita do Sapucaí-MG**

Superintendência Regional de Ensino: **Itajubá-MG**

Região de Planejamento: **Sul de Minas**

Pólo Regional de Ensino (Sede): **Sul (Varginha -MG)**



2.2. Aspectos Demográficos

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 100

População total (2010): **4.658**

Estimativas da população - 2.014 : **4.807 habitantes**

Crescimento anual da população - 2.000-2.010 : **0,03%**

Taxa de urbanização (2010) : **59,25%**

Índice de desenvolvimento Humano Municipal (2010) : **0,693%**

Índice de desenvolvimento Humano Municipal – Educação (2010) : **0,612%**

Tabela 1. Informações sobre o Município de Natércia									
População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
FONTE: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; (2) IBGE - 2008, A PREÇOS CORRENTES (1 000 R\$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PNUD - 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA - UNICEF - 2004;(5) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000 NOTA: NO RESULTADO TOTAL DA POPULAÇÃO, O IBGE INCLUI A POPULAÇÃO ESTIMADA NOS DOMICÍLIOS FECHADOS ALÉM DA POPULAÇÃO RECENSEADA. NO CASO DOS MUNICÍPIOS QUE NÃO PARTICIPARAM DA CONTAGEM A POPULAÇÃO É TODA ESTIMADA.									
Urbana	2000	191	58	416	141	377	394	1.237	2.814
	2007	104	75	377	136	282	440	1.422	2.836
	2010	110	42	338	115	266	373	1.516	2.760
Rural	2000	101	55	282	97	140	311	844	1.830
	2007	87	43	207	93	183	249	834	1.696
	2010	93	54	235	73	200	293	950	1.898
Total	2000	292	113	698	238	517	705	2.081	4.644
	2007	191	118	584	229	465	689	2.256	4.532
	2010	203	96	573	188	466	666	2.466	4.658

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 109

Tabela 1. Informações sobre o Município de Natércia									
População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
PIB(2)	IDH(3)	IDI(4)		Taxa de analfabetismo(5)					
42.328	0.78	0.75	População de 10 a 15 anos				População de 15 anos ou mais		
			2.70				12.90		

2.3 Aspectos Sociais

Ano base: **2011**

Base de cálculo – **abaixo de R\$ 70,00 per capita**

Percentual de população em extrema pobreza – **1,4%**

Percentual de população zona rural – **47,9%**

Percentual de população zona urbana – **52,1%**

Dados do Cadastro Único e do Bolsa Família		2011
Número Total de Cadastrados		1.139
Número de Crianças e Adolescentes até 17 anos		445
Número de Pessoas com 18 a 64 anos		607
Número de Pessoas com 65 anos e mais		87
Número Total de Beneficiários do Bolsa Família		751
Número de Crianças e Adolescentes até 17 anos Beneficiários do Bolsa Família		349
Número de Pessoas com 18 a 64 anos Beneficiários do Bolsa Família		396
Número de Pessoas com 65 anos e mais Beneficiários do Bolsa Família		6

Fonte: MDS

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 108

2.3.1 – Índice de Desenvolvimento Humano

Código:

Natércia 3144409

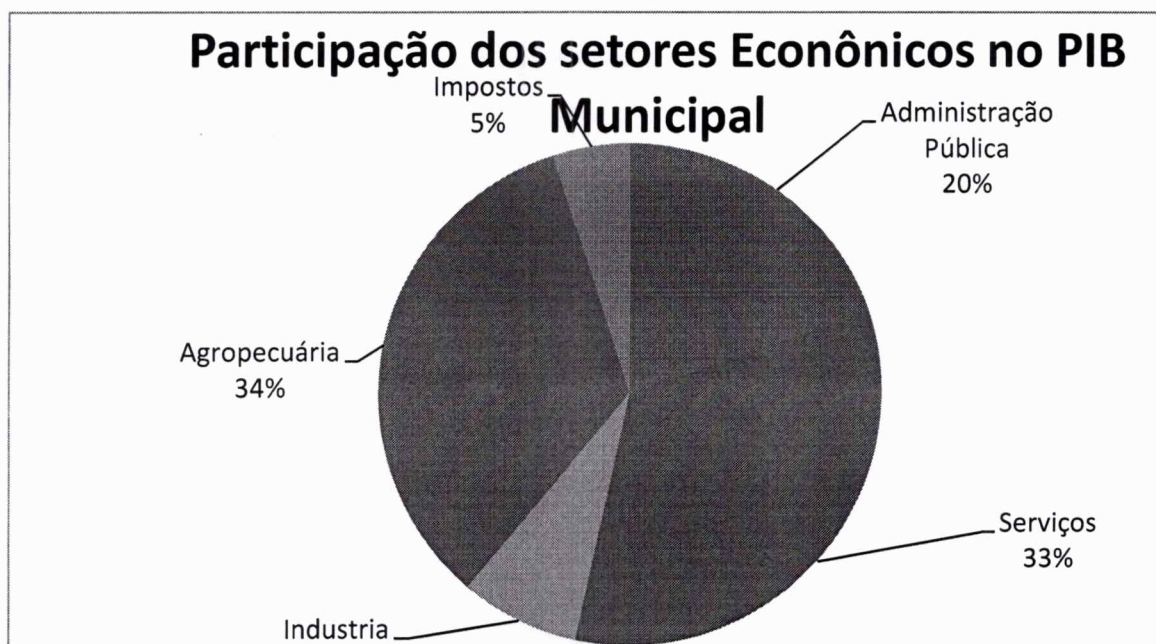
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal -

IDHM

IDHM 2010	0,693
IDHM 2000	0,641
IDHM 1991	0,443

Fonte: Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento.

2.4 Aspectos Econômicos



Fonte : IBGE 2005 à 2010

2.4.1 – Produção

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

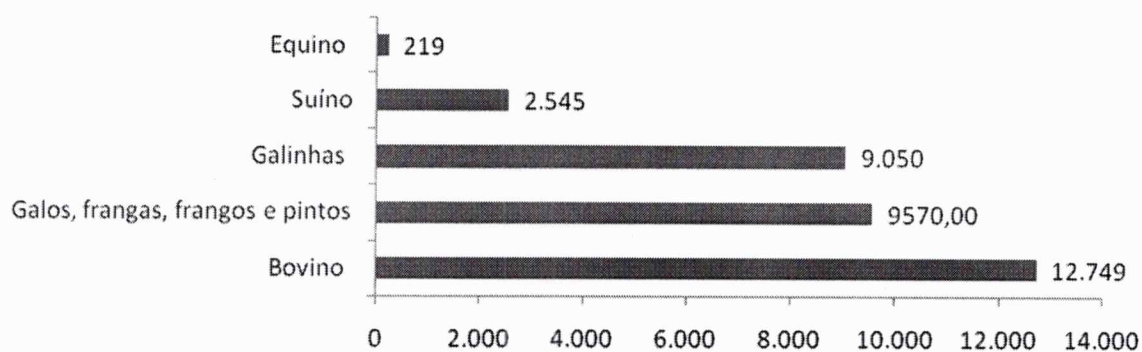
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

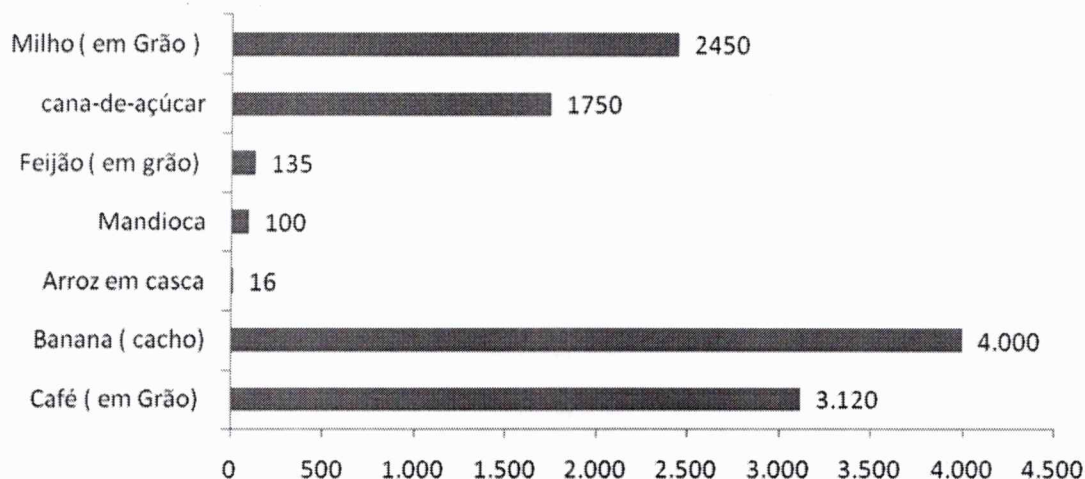
FOLHA, 109

Distribuição dos 5(cinco) principais culturas de rebanho no município - 2011



Fonte: IBGE

Distribuição das 5(cinco) principais culturas de agricultura do município segundo condição permanente/temporária (toneladas) - 2011



Fonte : IBGE

2.4.2 Mercado de Trabalho

Vínculos Formais	2006	2007	2008	2009	2010	Variação de 2006 - 2010
Total	510	506	395	438	386	-24,3%

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 110

MTE, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

Vínculos Formais por Setor Econômico	2006	2007	2008	2009	2010	Variação de 2006 - 2010
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais na Indústria	104	94	66	98	48	-53,8%
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais na Construção Civil	0	3	0	0	0	-
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais no Comércio	47	50	46	51	48	2,1%
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais em Serviços	240	244	184	202	205	-14,6%
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais na Agropecuária	119	115	99	87	85	-28,6%

MTE, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

Vínculos Formais por Tamanho do Estabelecimento	2006	2007	2008	2009	2010	Variação de 2006 - 2010
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais em estabelecimentos com 1 a 4 empregados em 31/12	107	113	119	102	108	0,9%
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais em estabelecimentos com 5 a 9 empregados em 31/12	87	98	59	78	63	-27,6%
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais em estabelecimentos com 10 a 19 empregados em 31/12	35	32	33	30	28	-20,0%
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais em estabelecimentos com 20 a 49 empregados em 31/12	31	69	40	78	29	-6,5%
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais em estabelecimentos com 50 a 99 empregados em 31/12	55	0	0	0	0	-100,0%

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 111

Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais em estabelecimentos com 100 a 249 empregados em 31/12	195	194	144	150	158	-19,0%
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais em estabelecimentos com 250 a 499 empregados em 31/12	0	0	0	0	0	-
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais em estabelecimentos com 500 a 999 empregados 31/12	0	0	0	0	0	-
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais em estabelecimentos com 1000 ou mais empregados em 31/12	0	0	0	0	0	-

MTE, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

Vínculos Formais por Faixa Etária	2006	2007	2008	2009	2010	Varição de 2006 - 2010
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais de pessoas com até 17 anos de idade	9	8	4	2	0	-100,0%
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais de pessoas com 18 a 24 anos de idade	78	64	40	57	38	-51,3%
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais de pessoas de 25 a 29 anos de idade	59	74	45	53	39	-33,9%
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais de pessoas com 30 a 39 anos de idade	144	136	111	118	93	-35,4%
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais de pessoas com 40 a 49 anos de idade	144	141	120	126	131	-9,0%
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais de pessoas com 50 a 64 anos de idade	75	83	75	82	84	12,0%

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 142

Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais de pessoas com 65 anos ou mais de idade de idade	1	0	0	0	1	-
--	---	---	---	---	---	---

MTE, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

Vínculos Formais por Tempo no Emprego	2006	2007	2008	2009	2010	Variação de 2006 - 2010
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais com menos de 1 ano de tempo no emprego	256	289	1.039	346	76	-70,3%
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais com 1 a menos de 3 anos de tempo no emprego	287	256	908	227	72	-74,9%
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais com 3 a menos de 5 anos de tempo no emprego	107	75	436	56	41	-61,7%
Quantidade de vínculos empregatícios em ocupações formais com 5 ou mais anos de tempo no emprego	203	233	787	202	238	17,2%

MTE, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

Desenvolvimento Regional Sustentável - DRS			
Atividade	Quantidade Beneficiários 2008	Quantidade Beneficiários 2009	Quantidade Beneficiários 2010
CAFEICULTURA	-	1.009	1.173

Empresas e Microempreendedores				
	2008	2009	2010	2011
Microempreendedores com Negócio Formalizado na Receita Federal	-	-	26	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 113

Número de Empresas do Cadastro de Empresas (IBGE)	112	-	-	-
---	-----	---	---	---

2.5 Administração Pública

RECEITA E DESPESAS SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS	2011	2012	2013	2014
Receita Tributária	422.563,93	474.636,13	423.101,72	394.964,87
Receita de Contribuições	139.261,63	129.536,48	49.376,05	49.825,96
Receita Patrimonial	51.185,21	25.805,61	28.254,01	66.026,56
Receita de Serviços	92.561,14	6.555,00	38.945,00	3.924,00
Transferências Correntes	9.540.488,16	10.153.045,44	11.022.366,27	11.845.644,71
Outras Receitas Correntes	30.890,53	21.614,84	46.572,32	35.103,12
Deduções do FUNDEB	-1.525.719,96	-1.555.142,00	-1.675.080,62	-1.803.570,69
Receitas de Capital	849.038,70	336.622,34	30.000,00	946.941,57
Total	9.600.269,34	9.592.673,84	10.375.415,39	11.538.860,10

2.5.1 – Estrutura Municipal

EM BRANCO

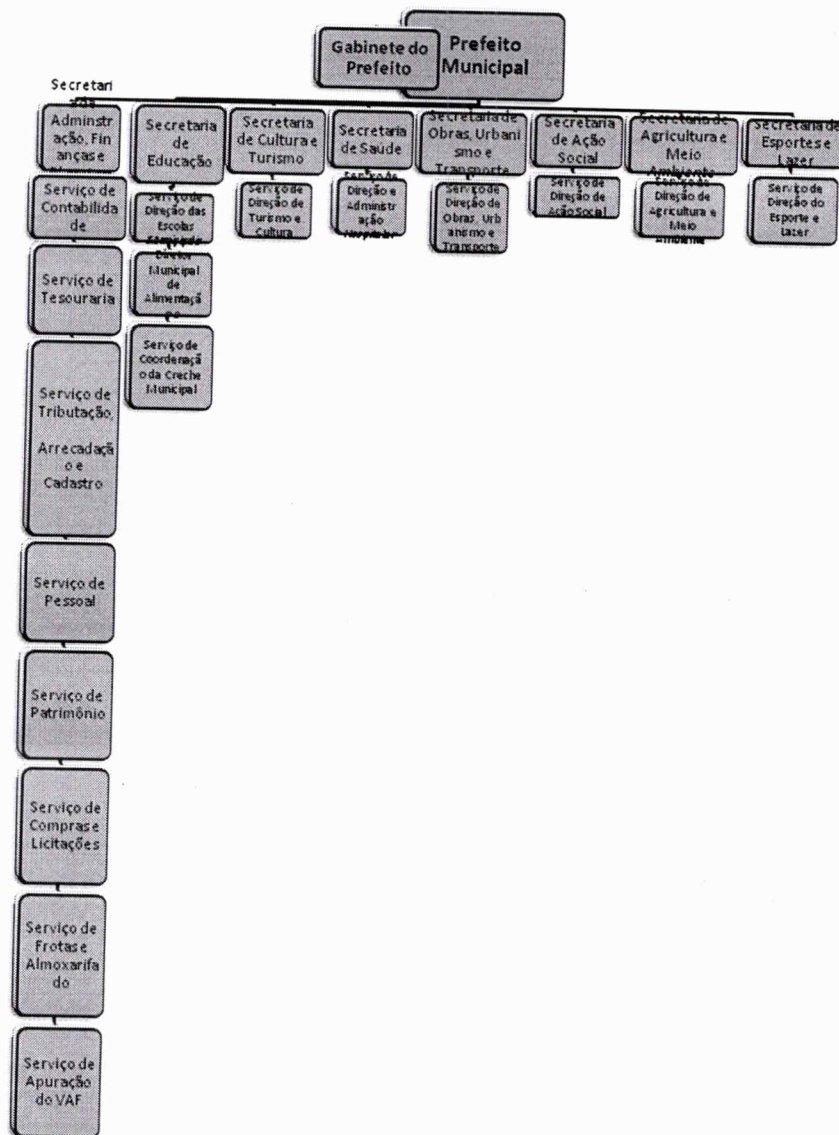


CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 114



2.5.2- Capacidade técnica

EDUCAÇÃO
- Nutricionista
- Dentista
- Fonaudióloga
- Supervisão
- Psicopegoga

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 115

SAÚDE

- Médico clínico geral
- Médico Pediátra
- Médico Ginecologista
- Médico Psiquiátra
- Psicóloga
- Nutricionista
- Fisioterapeuta
- Enfermeiras
- Dentista
- Farmaceutica
- Fonaudióloga
- Assistente Social

OBRAS

- Engenheiro Civil

ADMINISTRAÇÃO

- Assessor Jurídico
- Contador

AÇÃO SOCIAL

- Assistente Social
- Psicóloga
- Pedagoga

2.5.3 – Planejamento

FONTES DA RECEITA		FUNÇÕES DE GOVERNO	
Especificação		Especificação	
Receita Tributária	528.700,00	Legislativa	480.000,00

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 116

Receita de Contribuições	55.000,00	Administração	1.217.300,00
Receita Patrimonial	15.800,00	Segurança Pública	43.500,00
Receita de Serviços	58.500,00	Assistencia Socia	443.900,00
Transferências Correntes	13.392.500,00	Saúde	4.123.000,00
Outras Receitas Correntes	160.000,00	Educação	2.907.000,00
Deduções do FUNDEB	-2.092.500,00	Cultura	263.000,00
Receitas de Capital	82.000,00	Urbanismo	556.000,00
		Saneamento	28.000,00
		Agricultura	178.000,00
		Comunicações	900,00
		Trasnporte	707.700,00
		Desporto e Lazer	194.500,00
		Encargos especiais	936.400,00
		Reservas	20.800,00
Total	12.200.000,00	Total	12.200.000,00

3 – PLANOS DE EDUCAÇÃO (CONTEXTO NACIONAL , ESTADUAL E MUNICIPAL)

É fundamental observar as diretrizes expressas na Lei do PNE (Plano Nacional de Educação) com base no diagnóstico da educação nacional, nas indicações derivadas da avaliação do PNE 2001-2010, nas contribuições da CONAE 2010, na experiência acumulada pelas organizações dos gestores estaduais e municipais (UNDIME e CONSED) e, em busca de referenciais ancorados nos princípios fundamentais de liberdade e justiça social:

1. Erradicação do analfabetismo.
2. Universalização do atendimento escolar.
3. Superação das desigualdades educacionais.
4. Melhoria da qualidade do ensino.
5. Formação para o trabalho e para a cidadania.
6. Promoção do princípio da gestão democrática da educação.

EM BRANCO



7. Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País.
8. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade.
9. Valorização dos profissionais da educação.
10. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental.

Essas diretrizes resultaram de amplos consensos e acordos, que foram historicamente construídos no âmbito das disputas de projeto de nação e de educação entre os diversos grupos, organizações e classes sociais. É a partir delas que o alinhamento entre o PNE e os demais planos de educação deverá ser construído.

Nessa perspectiva, o diálogo entre todos os envolvidos com o processo de planejamento poderá ser facilitado, pelo menos em um momento inicial, devido à existência de um patamar de referência comum.

Nesse contexto, consideramos importante destacar a relação entre os planos de educação, o Sistema Nacional de Educação e o Regime de Colaboração. Regime de Colaboração refere-se à forma republicana, democrática e não competitiva de organização da gestão, que deve ser estabelecida entre os sistemas de ensino de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório (art. 211 da Constituição Federal, de 1988), enfrentando os desafios da educação básica pública e regulando o ensino privado.

Formas de colaboração são estabelecidas cotidianamente: convênios, repasses, transferências compulsórias, acordos de trabalho comum entre conselhos normativos de diferentes esferas de gestão, etc. O Regime de Colaboração, porém é mais do que um conjunto de formas de colaboração. Deve ser entendido como um conjunto coeso de diferentes iniciativas e formas de colaboração, construído como método de organização dos sistemas de ensino para a garantia do direito à educação básica com qualidade.

EM BRANCO



Esse conjunto orgânico e sistêmico de formas de colaboração será realidade no contexto da educação brasileira quando um pacto federativo for construído para o exercício das competências comuns da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, dispostas no art. 23 da Constituição Federal, de 1988, e que visam ao equilíbrio do desenvolvimento e ao bem-estar da sociedade.

O Sistema Nacional de Educação, portanto se concretizará por intermédio de normas nacionais como por exemplo, a regulamentação do art. 23 da Constituição Federal 1 por lei complementar. Partimos dessa orientação, porque para exercer as competências comuns de forma sistêmica e articulada será necessário definir as condições para que cada ente federativo cumpra suas responsabilidades, estabelecendo normas claras de relação federativa – e isto tem vinculação direta com os projetos de lei sobre responsabilidade educacional que tramitam no Congresso Nacional 2 sobre o assunto, pois alguns sugerem penalidades sem definir com clareza as condições de gestores e professores para o cumprimento das obrigações ali previstas.

Assim, o SNE pode ser entendido como a institucionalização da orientação política comum e de trabalho permanente do Estado e da sociedade na garantia do direito à educação como forma de estabelecer a vinculação entre os níveis (educação básica e educação superior), etapas e modalidades, garantindo a sintonia entre as políticas públicas de educação, os marcos legais (Constituição Federal, de 1988, LDB/1996, dentre outros) e fortalecendo os sistemas federais, estaduais, distritais e municipais. É importante ressaltar, entretanto, que, se por um lado o alinhamento dos planos de educação pode ajudar a fortalecer as formas de colaboração que darão sustentação ao SNE (Sistema Nacional de Educação), financiamento da educação, produção e disseminação de indicadores educacionais, planejamento e gestão e, formação e valorização profissional, como prevê a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira)”.

4 – EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

EM BRANCO



4.1 – Histórico da Educação no Município

Este Plano que ora se apresenta, resulta de uma caminhada histórica feita de lutas, de dificuldades, de limitações, de descontinuidades, de vitórias.

Natércia possuiu cursos profissionalizantes de Magistério de 1ª a 4ª série e Técnico em Contabilidade, mantidos pela Sociedade dos Amigos de Natércia (SOCIANA). Em 1991 os cursos acima foram implantados na Escola Estadual “João Goulart Santiago Brum”, e em 1998 tiveram fim por decisões político - governamentais.

Nosso município possuía várias escolas municipais rurais. Após Res. 8.398/98- MG de 23/01/1998 foram municipalizadas e nucleadas à Escola Municipal “Cel Goulart” que passou da esfera Estadual para Municipal. Apenas uma escola municipal rural permaneceu, situada no bairro dos Fagundes, Escola Municipal São Francisco.

Em outro bairro rural, Bairro do Atirado funcionava a Escola Estadual “Nossa Senhora Aparecida” que atendia da 5ª a 8ª Série, com funcionamento no matutino e noturno e atendia aos alunos do bairro e áreas vizinhas. Com o passar dos anos a Escola passou pelo processo de nucleação à Escola Estadual “João Goulart Santiago Brum”. O prédio Escola Estadual “Nossa Senhora Aparecida”, antes do governo Estadual foi cedido ao Governo Municipal.

Nosso ensino conta com profissionais habilitados, não havendo leigos exercendo funções na educação.

Quanto à rede física, todas as escolas necessitam de reformas e ampliações, especialmente na Escola Municipal “Cel. Goulart”.

No município há uma Escola Estadual, três Municipais e uma Associação, a APAE.

A E. M. “Cel. Goulart” situa-se no centro do município, à Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, 148 e atende turmas de Ensino Infantil (4 e 5 anos),

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 120

turmas de 1º ao 5º ano (6 a 10 anos) do Ensino Fundamental e Educação de Jovem e Adulto (EJA – acima de 14 anos) .

A E.E. “João Goulart Santiago Brum” situada no centro do município, à Rua Santa Catarina , 94 – Centro – Natércia – MG, atende aos anos finais do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano , faixa etária de 11 à 14 anos, ao Ensino Médio e Cursos Profissionalizantes: Técnico em Informática e Contabilidade (PRONATEC).

A Escola Municipal (rural) São Francisco situa-se no Bairro dos Fagundes e atende turmas multisseriadas de Educação Infantil , 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

No final de 2005 foi instalada no município a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) com o objetivo de atender alunos Portadores de Necessidades Especiais que eram atendidos na APAE da cidade de Lambari-MG.

O município possui Centro de Educação Infantil “Carine Siqueira Carvalho Moreira” que desenvolve atividades de creche (0 a 3 anos) , Educação Integral (4 à 6 anos e 11 meses) .

Como meio cultural, o município tem como recurso à pesquisa e informação um Centro de Informática (Telecentro) e Biblioteca Pública.

O CRAS oferta aos alunos que fazem parte do Programa Bolsa Família atividades de dança, música, capoeira, artesanato, etc.

4.2 Diagnóstico da Educação no Município

Tabela 1. Taxa de Escolarização Líquida no Município de Natércia

Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
FONTE:1) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2010.	
76.87	67.42

Tabela 2. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 121

	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	
Brasil	Total	2005	3.8	-	3.5	-	3.4	-
		2007	4.2	3.9	3.8	3.5	3.5	3.4
		2009	4.6	4.2	4.0	3.7	3.6	3.5
		2011	5.0	4.6	4.1	3.9	3.7	3.7
		2021	-	6.0	-	5.5	-	5.2
	Rede Pública	2005	3.6	-	3.2	-	3.1	-
		2007	4.0	3.6	3.5	3.3	3.2	3.1
		2009	4.4	4.0	3.7	3.4	3.4	3.2
		2011	4.7	4.4	3.9	3.7	3.4	3.4
		2021	-	5.8	-	5.2	-	4.9
	Rede Estadual	2005	3.9	-	3.3	-	3.0	-
		2007	4.3	4.0	3.6	3.3	3.2	3.1
		2009	4.9	4.3	3.8	3.5	3.4	3.2
		2011	5.1	4.7	3.9	3.8	3.4	3.3
		2021	-	6.1	-	5.3	-	4.9
	Rede Municipal	2005	3.4	-	3.1	-	-	-
		2007	4.0	3.5	3.4	3.1	-	-
		2009	4.4	3.8	3.6	3.3	-	-
		2011	4.7	4.2	3.8	3.5	-	-
		2021	-	5.7	-	5.1	-	-
	Rede	2005	5.9	-	5.8	-	5.6	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 122

Tabela 2. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	
Privada	2007	6.0	6.0	5.8	5.8	5.6	5.6	5.6
	2009	6.4	6.3	5.9	6.0	5.6	5.7	5.7
	2011	6.5	6.6	5.0	6.2	5.7	5.8	5.8
	2021	-	7.5	-	7.3	-	7.0	7.0
Rede Estadual do seu Estado	2005	4.9	-	3.6	-	3.4	-	-
	2007	4.9	5.0	3.7	3.6	3.5	3.5	3.5
	2009	5.8	5.3	4.1	3.8	3.9	3.6	3.6
	2021	-	6.8	-	5.6	-	5.3	5.3
Rede Estadual do seu Município	2005	-	4.3	-	-	-	-	-
	2007	-	5.3	4.3	-	-	-	-
	2009	-	4.6	4.5	-	-	-	-
	2011	-	-	5.4	4.7	-	-	-
	2021	-	-	6.2	-	-	-	-
Rede Municipal do seu Município	2005	4.3	-	-	-	-	-	-
	2007	5.5	-	-	-	-	4.4	4.4
	2009	6.1	-	-	-	-	4.7	4.7
	2011	6.6	5.1	-	-	-	-	-
	2021	-	-	-	-	-	6.4	6.4

Tabela 3-A. Resultado da Prova Brasil - Rede Estadual em Natércia

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
 Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
 CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
 MUN. DE
 NATÉRCIA
 FOLHA, 123

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	-	-	-	-
	2007	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
8ª SÉRIE / 9º ANO	2005	260.18	240.60	5.34	4.69
	2007	282.79	254.01	6.09	5.13
	2009	264.35	243.31	5.48	4.78

Tabela 4-B. Resultado da Prova Brasil - Rede Municipal em Natércia

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	191.56	185.49	5.02	4.96
	2007	229.71	203.25	6.48	5.61
	2009	237.55	211.67	6.78	5.92
8ª SÉRIE / 9º ANO	2005	-	-	-	-
	2007	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-

Tabela 5. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Redes em Natércia

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2009		
Rede Estadual	2009	521.20	587.16
Rede Municipal	2009		
Rede Privada	2009		

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 124

Tabela 6-A. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual em Natércia

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2008	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2009	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2010	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2011	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2012	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2013	0	0	0	1	0	1	1	0	1

NOTA: AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. [ACESSE AQUI](#)

Tabela 6-B. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal em Natércia

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	2	1	3	1	1	2	0	0	0
2008	2	1	3	1	1	2	0	0	0
2009	2	1	3	1	1	2	0	0	0
2010	2	0	2	1	1	2	0	0	0
2011	2	1	3	1	1	2	0	0	0
2012	2	1	3	1	1	2	0	0	0
2013	2	1	3	1	1	2	0	0	0

NOTA: AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. [ACESSE AQUI](#)

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 125

Tabela 7-A. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Estadual em Natércia

Áreas	Ano	Número de Escolas
Escola do Campo	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
Escola em Área de Assentamento	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
Escola em Área Remanescente de Quilombola	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
Escola Comunidade Indígena	2007	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 126

Tabela 7-A. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Estadual em Natércia

Áreas	Ano	Número de Escolas
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-

NOTA: AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. [ACESSE AQUI](#)

Tabela 7-B. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Municipal em Natércia

Áreas	Ano	Número de Escolas
Escola do Campo	2007	-
	2008	1
	2009	1
	2010	1
	2011	1
	2012	1
	2013	1
Escola em Área de Assentamento	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 12ª

Tabela 7-B. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Municipal em Natércia

Áreas	Ano	Número de Escolas
	2012	-
	2013	-
Escola em Área Remanescente de Quilombola	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
Escola Comunidade Indígena	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-

NOTA: AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. [ACESSE AQUI](#)

Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Natércia

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
CRECHE	2007	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 128

Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Natércia

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
PRÉ-ESCOLA	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 129

Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Natércia

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2007	1	-	1
	2008	1	-	1
	2009	1	-	1
	2010	1	-	1
	2011	1	-	1
	2012	1	-	1
	2013	1	-	1
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 130

Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Natércia

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
EJA - Fundamental - Anos Finais - Presencial	2007	1	-	1
	2008	1	-	1
	2009	1	-	1
	2010	1	-	1
	2011	1	-	1
	2012	1	-	1
	2013	1	-	1
EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 131

Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Natércia

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
ENSINO MÉDIO	2013	-	-	-
	2007	1	-	1
	2008	1	-	1
	2009	1	-	1
	2010	1	-	1
	2011	1	-	1
	2012	1	-	1
	2013	1	-	1
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-
	2008	1	-	1
	2009	1	-	1
	2010	1	-	1
	2011	1	-	1
	2012	1	-	1
	2013	1	-	1
Salas de aula da rede estadual	Existentes	2011	10	
	Utilizadas	2011	8	
	Existentes	2012	10	
	Utilizadas	2012	8	

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 132

Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Natércia

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
CRECHE	2007	1	-	1
	2008	1	-	1
	2009	1	-	1
	2010	1	-	1
	2011	1	-	1
	2012	1	-	1
	2013	1	-	1
PRÉ-ESCOLA	2007	1	1	2
	2008	1	1	2
	2009	1	1	2
	2010	1	-	1
	2011	1	1	2
	2012	1	1	2
	2013	1	1	2
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	1	1	2
	2008	1	1	2
	2009	1	1	2
	2010	1	1	2
	2011	1	1	2
	2012	1	1	2
	2013	1	1	2

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 133

Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Natércia

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	1	1	2
	2010	1	1	2
	2011	1	1	2
	2012	1	-	1
	2013	1	1	2
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 134

Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Natércia

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 125

Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Natércia

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
Salas de aula da rede estadual				

Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Natércia

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana						Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
CRECHE	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 136

Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Natércia

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana						Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRÉ-ESCOLA	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	3	-	-	-	3	3
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	10	-	-	-	10	10
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ANOS FINAIS do	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 131

Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Natércia

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana						Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
Ensino Fundamental	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	265	-	-	-	265	-	-	-	-	-	265
	2010	-	295	-	-	295	-	-	-	-	-	295
	2011	287	-	-	-	287	-	-	-	-	-	287
	2012	261	-	-	-	261	-	-	-	-	-	261
	2013	-	-	-	-	-	-	249	-	-	249	249
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	13	13	13
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
 Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
 CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 138

Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Natércia

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana						Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
Anos Finais - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	46	46	-	-	-	-	-	46
	2010	-	-	19	-	19	-	-	-	-	-	19
	2011	-	-	-	46	46	-	-	-	-	-	46
	2012	-	-	-	16	16	-	-	-	-	-	16
	2013	-	-	-	-	-	-	-	12	-	12	12
EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 139

Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Natércia

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana						Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	130	-	-	38	168	-	-	-	-	-	168
	2010	-	152	20	-	172	-	-	-	-	-	172
	2011	137	-	-	38	175	-	-	-	-	-	175
	2012	129	-	-	59	188	-	-	-	-	-	188
	2013	-	-	-	-	-	-	156	18	-	174	174
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	24	24	-	-	-	-	-	24
	2012	-	-	-	22	22	-	-	-	-	-	22
	2013	-	-	-	-	-	-	-	20	-	20	20
LEGENDA PARA MATRÍCULAS POR TURNO: D-4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA D+4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS N-4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA N+4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS T: TOTAL												

Fonte: INEP

Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Natércia

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano
------------------	--------------------

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 140

	Urbana						Rural					Total
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	
CRECHE	2007	-	34	-	-	34	-	-	-	-	-	-
	2008	-	35	-	-	35	-	-	-	-	-	-
	2009	-	32	24	-	56	-	-	-	-	-	56
	2010	15	34	-	-	49	-	-	-	-	-	49
	2011	73	-	-	-	73	-	-	-	-	-	73
	2012	97	-	-	-	97	-	-	-	-	-	97
	2013	-	-	-	-	-	-	76	-	-	76	76
PRÉ-ESCOLA	2007	-	91	-	-	91	-	1	-	-	1	92
	2008	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	1
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	72	-	-	-	72	2	-	-	-	2	74
	2012	79	-	-	-	79	1	-	-	-	1	80
	2013	4	-	-	-	4	-	93	-	-	93	97
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	-	332	18	-	350	-	14	-	-	14	364
	2008	-	-	-	-	-	11	-	-	-	11	11
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	284	-	-	-	284	10	-	-	-	10	294
	2012	254	-	-	-	254	9	-	-	-	9	263
	2013	6	-	-	-	6	-	231	-	-	231	237
	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
 Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
 CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
 MUN. DE
 NATÉRCIA
 FOLHA, 141

Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Natércia

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana						Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2008	264	-	-	-	264	-	-	-	-	-	264
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	6	-	6	-	-	19	-	19	25
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
 Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
 CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 142

Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Natércia

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana						Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
Anos Finais - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 143

Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Natércia

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana						Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	92	-	-	87	179	-	-	-	-	-	179
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LEGENDA PARA MATRÍCULAS POR TURNO: D-4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA

D+4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS

N-4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA

N+4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS

T: TOTAL

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 144

Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Natércia (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
LEGENDA PARA FUNÇÕES DOCENTES: C/LIC - COM LICENCIATURA; C/GR - COM GRADUAÇÃO; C/EM - COM ENSINO MÉDIO; C/NM - COM NORMAL MÉDIO; S/EM - SEM ENSINO MÉDIO							
CRECHE	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
PRÉ-ESCOLA	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 145

	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	21	21	1	-	-	22
	2011	22	22	-	-	-	22
	2012	18	18	-	-	-	18
	2013	16	1	17	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 146

	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	4	4	-	-	-	4
	2011	9	9	-	-	-	9
	2012	6	6	-	-	-	6
	2013	6	1	7	1	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 349

www.cmnatercia.mg.gov.br

Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Natércia (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
LEGENDA PARA FUNÇÕES DOCENTES: C/LIC - COM LICENCIATURA; C/GR - COM GRADUAÇÃO; C/EM - COM ENSINO MÉDIO; C/NM - COM NORMAL MÉDIO; S/EM - SEM ENSINO MÉDIO							
CRECHE	2007	1	1	-	1	-	2
	2008	1	1	-	1	-	2
	2009	-	-	-	2	-	2
	2010	-	-	-	2	-	2
	2011	-	-	4	3	-	7
	2012	4	4	5	2	-	11
	2013	2	-	2	1	-	-
PRÉ-ESCOLA	2007	-	1	-	4	-	5
	2008	2	2	-	2	-	4
	2009	3	3	-	2	-	5
	2010	3	3	-	2	-	5
	2011	3	3	-	1	-	4
	2012	2	2	1	1	-	4
	2013	6	-	6	-	-	-
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	14	14	-	4	-	18
	2008	13	13	-	6	-	19
	2009	13	13	-	1	-	14
	2010	9	9	-	5	-	14
	2011	11	11	-	4	-	15

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 148

	2012	11	11	-	4	-	15
	2013	13	-	13	-	3	-
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	18	18	-	2	-	20
	2009	22	22	-	-	-	22
	2010	1	1	-	-	-	1
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	2	2	-	1	-	3
	2010	2	2	-	-	-	2
	2011	3	3	-	-	-	3
	2012	2	2	-	-	-	2
	2013	5	-	5	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 149

Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	5	5	-	-	-	5
	2009	8	8	-	-	-	8
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	15	15	-	-	-	15

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 150

	2009	16	16	-	-	-	16
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-

Tabela 11-A. Condições de Atendimento Diurno - Rede Estadual em Natércia

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) - Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	-	-	-	-	27.3	-	23.0	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	26.4	-	30.7	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	29.4	-	32.5	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	27.1	-	30.4	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	26.6	-	27.4	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	29.5	-	32.3	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 151

Tabela 11-A. Condições de Atendimento Diurno - Rede Estadual em Natércia

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) - Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	-	-	-	-	4.4	-	4.4	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	4.4	-	4.4	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	4.4	-	4.4	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	4.4	-	4.4	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	4.4	-	4.4	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	4.4	-	4.4	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 11-B. Condições de Atendimento Diurno - Rede Municipal em Natércia

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) - Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	1.0	20.8	-	23.7	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	1.0	23.6	-	22.5	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	3.0	22.3	-	23.1	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	19.3	-	21.2	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de	2007	4.3	5.8	-	4.3	-	-	-	-	-	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 152

Tabela 11-B. Condições de Atendimento Diurno - Rede Municipal em Natércia

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) - Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
horas-aula diária	2008	4.3	6.0	-	4.2	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	4.3	5.3	-	4.3	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	5.5	-	4.3	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS:

(1) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela 12-A. Condições de Atendimento - Noturno - Rede Estadual em Natércia

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) - Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	-	-	-	-	22.0	-	27.0	-	-	-	29.5
	2008	-	-	-	-	-	-	-	29.0	-	-	-	30.0
	2009	-	-	-	-	-	-	-	19.0	-	-	-	23.0
	2010	-	-	-	-	-	-	-	20.0	-	-	-	19.0
	2011	-	-	-	-	-	-	-	14.0	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	18.5	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de	2007	-	-	-	-	-	4.4	-	4.4	-	-	-	2.8

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
 Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
 CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 153

Tabela 12-A. Condições de Atendimento - Noturno - Rede Estadual em Natércia

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) - Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
horas-aula diária	2008	-	-	-	-	-	-	-	3.6	-	-	-	2.8
	2009	-	-	-	-	-	-	-	3.6	-	-	-	3.3
	2010	-	-	-	-	-	-	-	3.6	-	-	-	3.9
	2011	-	-	-	-	-	-	-	3.6	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	3.6	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS:

(1) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela 12-B. Condições de Atendimento - Noturno - Rede Municipal em Natércia

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) - Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	13.0	13.0	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	8.0	18.0	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
 Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
 CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
 MUN. DE
 NATÉRCIA
 FOLHA, 154

Tabela 12-B. Condições de Atendimento - Noturno - Rede Municipal em Natércia

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) - Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
horas-aula diária	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	3.3	3.3	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	2.8	3.3	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS: (1) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Natércia

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
2ª série / 3º ano do EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 155

Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Natércia

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
	2012	-	-	-	-	-	-
3ª série / 4º ano do EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
4ª série / 5º ano do EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
5ª série / 6º ano do EF	2008	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	98.70	-	1.30	-	0.00	-
	2010	93.90	-	0.00	-	6.10	-
	2011	94.20	-	5.80	-	0.00	-
	2012	98.40	-	0.00	-	1.60	-
6ª série / 7º ano do EF	2008	93.90	-	6.10	-	0.00	-
	2009	87.90	-	12.10	-	0.00	-
	2010	97.40	-	2.60	-	0.00	-
	2011	91.90	-	6.80	-	1.40	-
	2012	91.10	-	3.60	-	5.40	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 156

Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Natércia

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
7ª série / 8º ano do EF	2008	95.90	-	1.40	-	2.70	-
	2009	95.90	-	2.00	-	2.10	-
	2010	93.70	-	6.30	-	0.00	-
	2011	94.40	-	2.20	-	3.40	-
	2012	91.80	-	0.00	-	8.20	-
8ª série / 9º ano do EF	2008	97.40	-	2.60	-	0.00	-
	2009	79.20	-	20.80	-	0.00	-
	2010	73.20	-	21.40	-	5.40	-
	2011	95.20	-	3.20	-	1.60	-
	2012	98.50	-	1.50	-	0.00	-
1º ano do EM	2008	81.40	-	5.70	-	12.90	-
	2009	94.60	-	5.40	-	0.00	-
	2010	92.30	-	7.70	-	0.00	-
	2011	87.80	-	0.00	-	12.20	-
	2012	84.90	-	2.70	-	12.30	-
2º ano do EM	2008	80.00	-	7.50	-	12.50	-
	2009	94.40	-	1.90	-	3.70	-
	2010	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2011	97.80	-	0.00	-	2.20	-
	2012	85.30	-	14.70	-	0.00	-
3º ano do	2008	93.90	-	4.50	-	1.60	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 151

Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Natércia

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
EM	2009	94.40	-	0.00	-	5.60	-
	2010	98.10	-	1.90	-	0.00	-
	2011	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2012	97.90	-	0.00	-	2.10	-

Tabela 13-B. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Natércia

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	86.10	100.00	11.40	0.00	2.50	0.00
	2009	93.00	100.00	7.00	0.00	0.00	0.00
	2010	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2011	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2012	100.00	-	0.00	-	0.00	-
2ª série / 3º ano do EF	2008	89.10	100.00	7.80	0.00	3.10	0.00
	2009	92.10	100.00	7.90	0.00	0.00	0.00
	2010	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2011	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2012	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3ª série / 4º ano do EF	2008	88.00	100.00	9.30	0.00	2.70	0.00
	2009	98.90	100.00	1.10	0.00	0.00	0.00
	2010	100.00	75.00	0.00	25.00	0.00	0.00
	2011	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 158

Tabela 13-B. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Natércia

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
	2012	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4ª série / 5º ano do EF	2008	97.40	100.00	1.30	0.00	1.30	0.00
	2009	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2011	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2012	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5ª série / 6º ano do EF	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
6ª série / 7º ano do EF	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
7ª série / 8º ano do EF	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 159

Tabela 13-B. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Natércia

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
8ª série / 9º ano do EF	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
1º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
2º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
3º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 160

Tabela 14-A. Matrículas em Turmas de Correção de Fluxo - Rede Estadual em Natércia					
ETAPA	Matrículas em TURMAS de correção de fluxo				
	2009	2010	2011	2012	2013
Ensino Fundamental	-	24	21	25	-

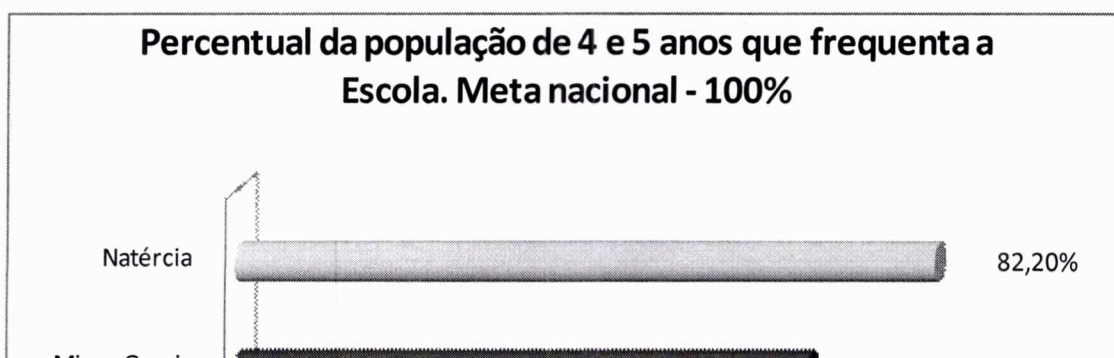
Tabela 14-B. Matrículas em Turmas de Correção de Fluxo - Rede Municipal em Natércia					
ETAPA	Matrículas em TURMAS de correção de fluxo				
	2009	2010	2011	2012	2013
Ensino Fundamental	39	-	-	-	-

Fonte : INEP/ Censo Escolar da Educação Básica - 2013

4.2.1 – Garantia do direito à educação básica com qualidade

4.2.1.1 - Educação Infantil (meta 1)

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.



EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

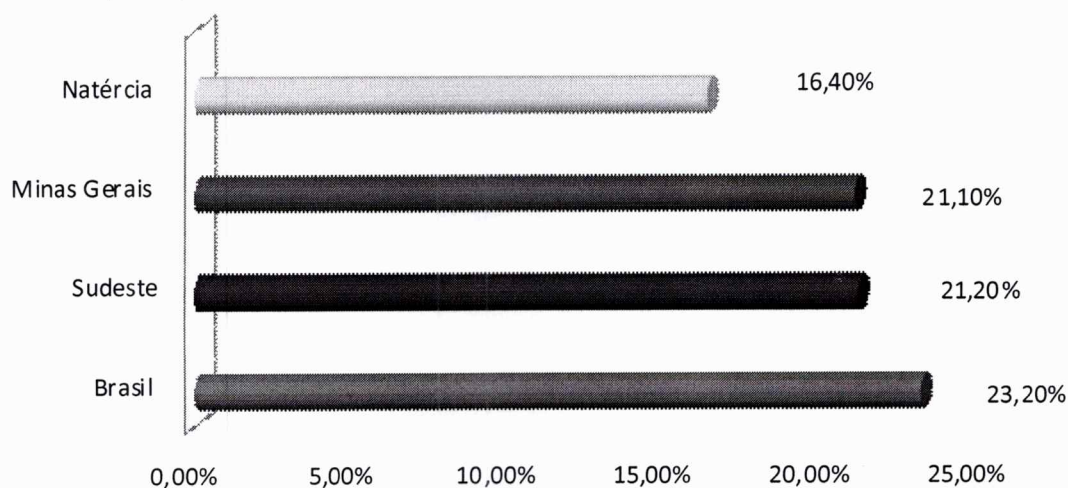
CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 161

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola - Meta nacional - 50%



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 162

O município oferta serviço de creche no Centro de Educação Infantil “Carine Siqueira Carvalho Moreira” às crianças de 0 a 3 anos em tempo integral e, de 4 e 5 anos em atividades complementar.

A escolarização do Ensino infantil é ofertado na Escola Municipal “Coronel Goulart” e na Escola Municipal “São Francisco” (rural) onde atende crianças de 4 e 5 anos.

Para o cumprimento da meta nacional o município depende de uma estrutura física capaz de atender a demanda e que centralize essa oferta de ensino numa única Escola.

Estratégia: buscar parceria com Governo Federal e Estadual para construção de uma Creche tipo B ampla e capaz de atender a demanda do município bem como ter acessibilidade aos alunos portadores de deficiência dentro do recomendado pelo Ministério da Educação MEC;

Laboratório de informática; parque infantil; banheiros com vestiários; almoxarifado; cozinha adequada; brinquedoteca; capacitação para professores; jogos pedagógicos específicos; domínio de linguagem; mobilização de pais sobre rendimentos; parceria com o conselho tutelar.

4.2.1.2 – Ensino Fundamental (meta 2)

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.



EM BRANCO

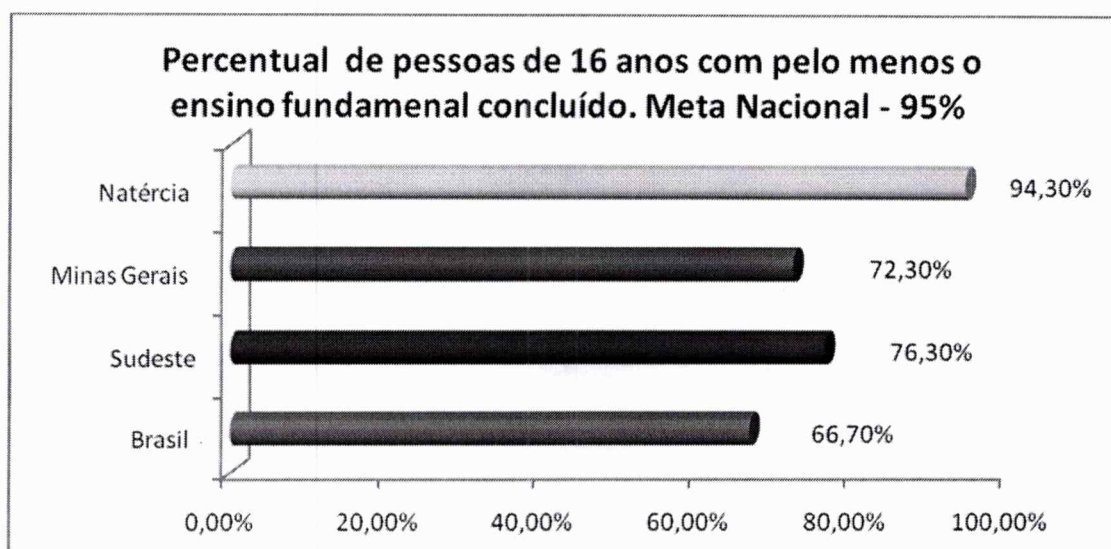


CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 163

Fonte: IBGE/ INEP



Fonte: IBGE/ INEP

Os anos iniciais da Ensino Fundamental é ofertado pelas Escolas Municipais São Francisco (rural) e Coronel Goulart (urbana). Também pela rede privada APAE.

Os anos finais do Ensino Fundamental é ofertado pela Escola Estadual “João Goulart Santiago Brum”.

Para manter a meta e ampliá-la é necessário que haja investimento na estrutura física e mobiliária , ampliação e reforma, para que o ambiente possa tornar-se mais atraente e prazeroso aos alunos que as freqüentam.

Estratégia: Buscar investimento para aquisição de mobiliários adequados, ampliações dos espaços internos e externos.

Escola Municipal “Coronel Goulart”: Construção de banheiro para professor; cobertura da rampa de acesso as salas no 2º piso e da quadra; cobertura do galpão

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 164

até o portão principal; aquisição de computadores, notebooks, datashow; jogos pedagógicos, livros literários, mídias digitais, equipamentos para cozinha e materiais para aulas de Educação Física.

Escola Municipal São Francisco - mobiliário novos para os alunos, armários, máquina de xérox, notebooks, livros literários, mídias, jogos pedagógicos e quadra para esportes.

Escola Estadual “João Goulart Santiago Brum” – construção de: 2 salas de aula, 01 sala para atendimento das Especialistas de Educação, 01 sala para professores; laboratórios de Química, Biologia e Física; auditório; aquisição de mobiliários para: alunos, professores, especialistas, laboratórios, auditório; equipamentos para cozinha, datashow para aulas, equipamento de som, notebooks, jogos pedagógicos, mídias digitais e softwares educativos.

Centro Educacional Educar e Viver – APAE - atende crianças nos Anos Iniciais da Alfabetização.

Estratégia: para aumentar o atendimento será necessário a construção de um prédio apropriado nas normas da Vigilância Sanitária , mobiliários e equipamentos apropriados, recursos humanos, recursos financeiros, aquisição de materiais pedagógicos e escolares, notebooks, software educativo,; equipamento de som; laboratórios de informática, jogos pedagógicos; Transporte Escolar Adaptado

4.2.1.3 – Ensino Médio (meta 3)

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

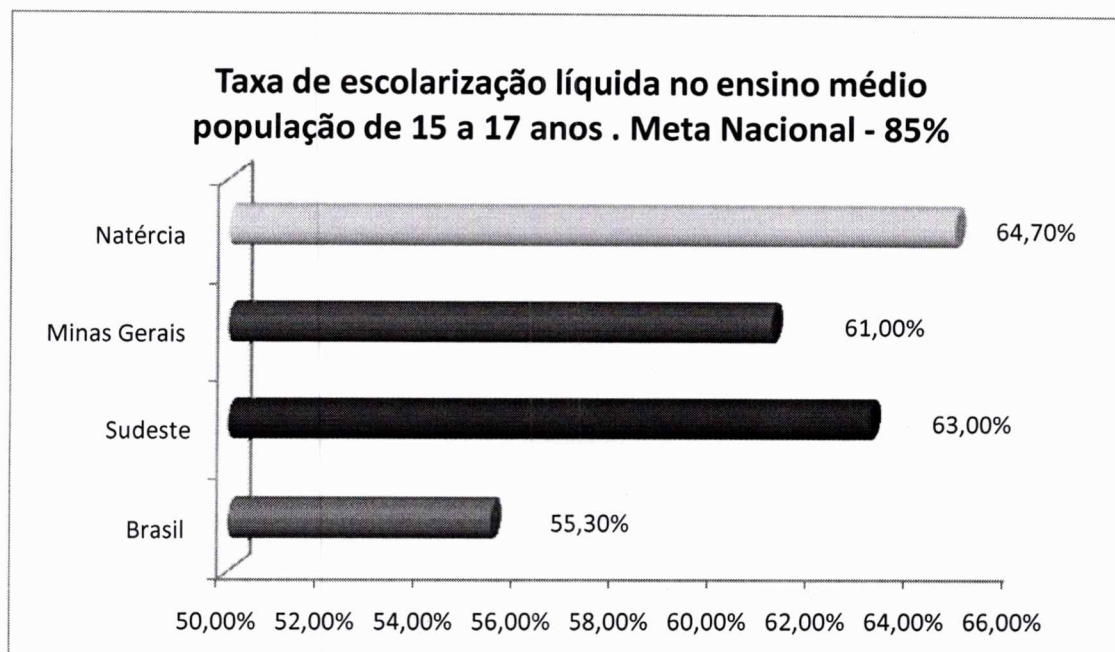
EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 165



Fonte: Estado, Região E Brasil - Ibge/Pesquisa Nacional Por Amostra De Domicílios (Pnad) - 2013

Fonte: Município E Mesorregião - Ibge/Censo Populacional - 2010

O Ensino Médio é ofertado pela Escola Estadual “João Goulart Santiago Brum” e para atingir a meta será necessário investimento:

Estratégias – construção de 2 salas de aula , 01 sala para atendimento das Especialistas de Educação, 01 sala para professores; laboratórios de Química, Biologia e Física; auditório; almoxarifado; construção de sala para secretaria; cobertura do pátio; reformas dos banheiros com vestiário; construção de vestiário para a quadra escolar; sala para administração financeira da escola; ampliação do arquivo morto; aquisição de mobiliários para alunos, professores, especialistas, laboratórios, auditório, equipamentos para cozinha, datashow para aulas, equipamento de som, notebooks, jogos pedagógicos, mídias digitais, softwares educativos.

4.2.1.4 – Afabetização (meta 5 e 9)

EM BRANCO

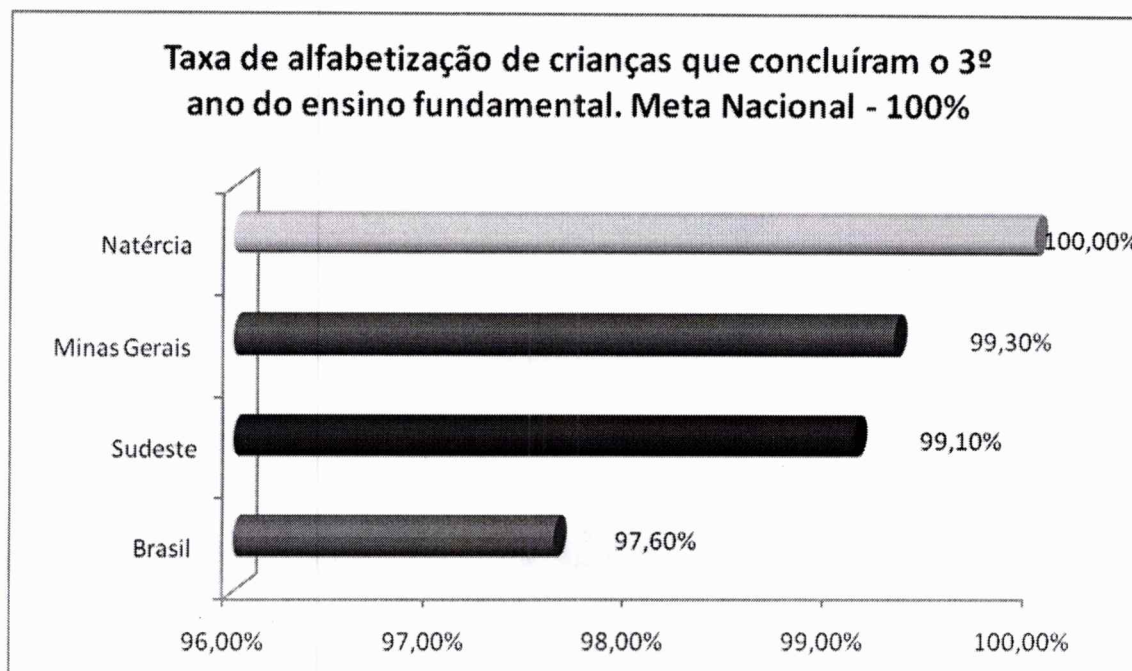


CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 106

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Estratégias - O município para manter a meta continuará realizando e investindo na capacitação de seus professores (PNAIC) em parceria com os governo do Estado e Federal ; em recursos pedagógicos e recursos humanos

Manterá o números de alunos reduzidos nas turmas de alfabetização , pois acredita-se que com turmas reduzidas, de no máximo de 18 alunos, o atendimento individualizado torna-se viável e eficiente.

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população de 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até o final da

EM BRANCO

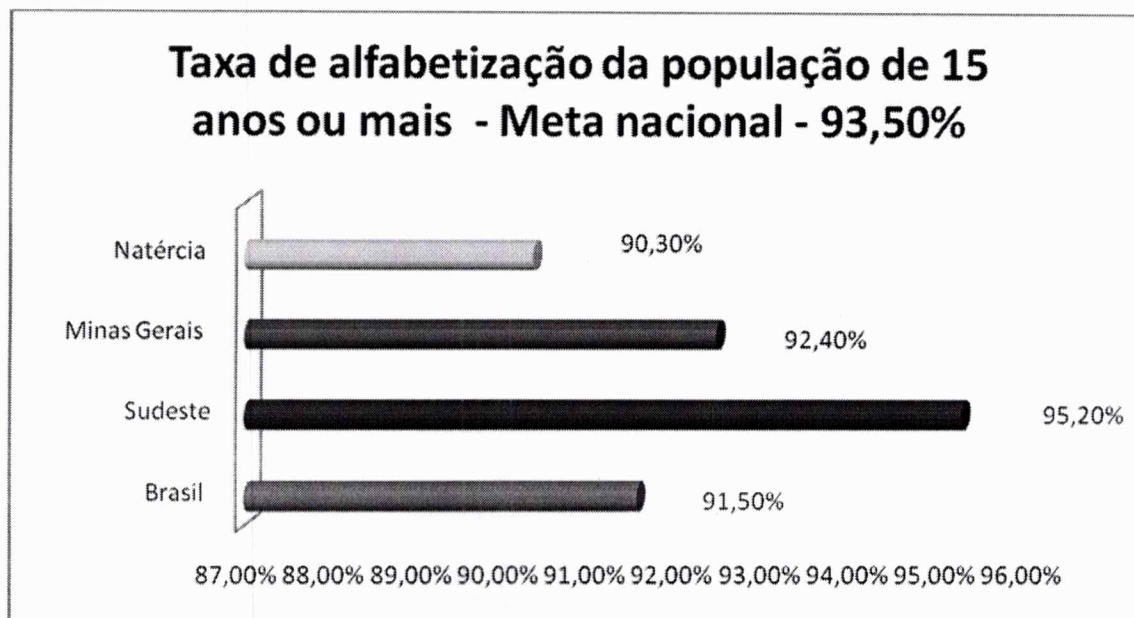


CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

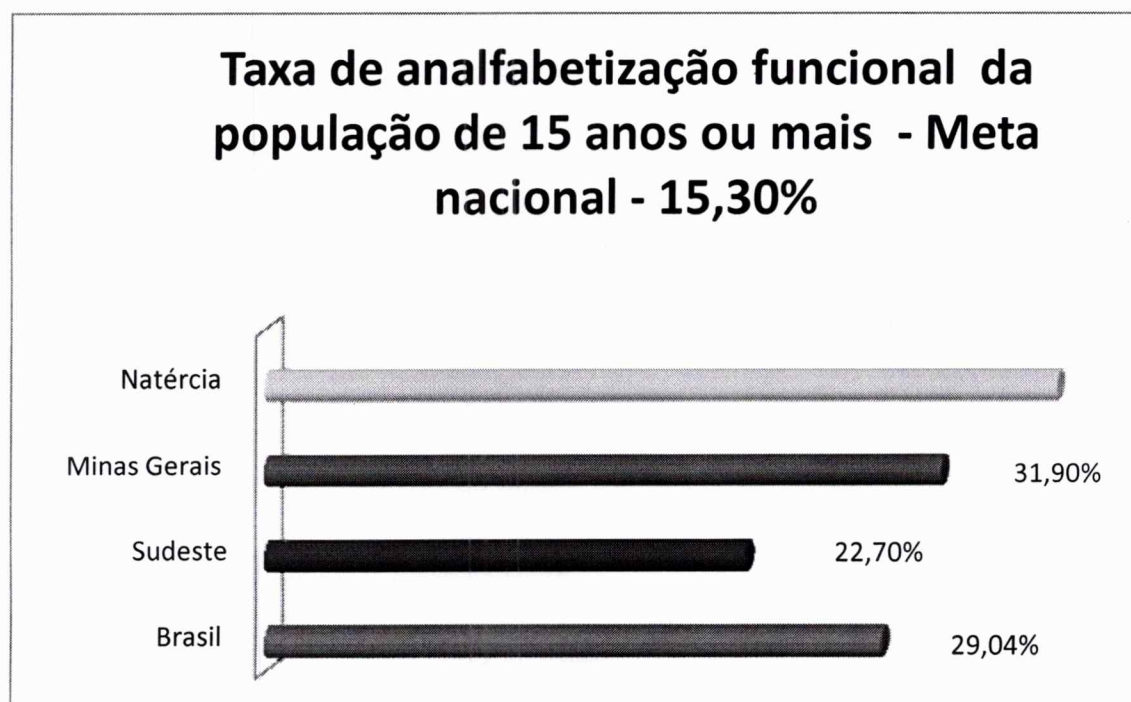
CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 161

vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa a analfabestismo funcional .



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 468

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

As Escolas Municipais , conforme demanda, manterão a alfabetização da educação de jovens e adultos(EJA) dos anos iniciais do Ensino fundamental, no período noturno .

A Escola Estadual “João Goulart Santiago Brum”, conforme números de alunos por turma, respeitando a Resolução Estadual, ofertará a Educação de jovens e adultos (EJA) dos anos finais do Ensino Fundamental e Médio, no período noturno.

Dentro das possibilidades realizar-se-á atendimento descentralizado nos bairros e/ ou em locais estratégicos, sejam este na zona urbana ou rural.

Centro Educacional Educar e Viver – APAE - atende EJA nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental .

Estratégia: para aumentar o atendimento será necessário a construção de um prédio apropriado nas normas da Vigilância Sanitaria , mobiliários e equipamentos apropriados, recursos humanos, recursos financeiros, aquisição de materiais pedagógicos e escolares,notebooks, softwer educativo,; equipamento de som; laboratórios de informática, jogos pedagógicos; Transporte Escolar Adaptado

4.2.1.5. Educação em Tempo Integral (meta 6)

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte cinco por cento) dos(as) da educação básica.

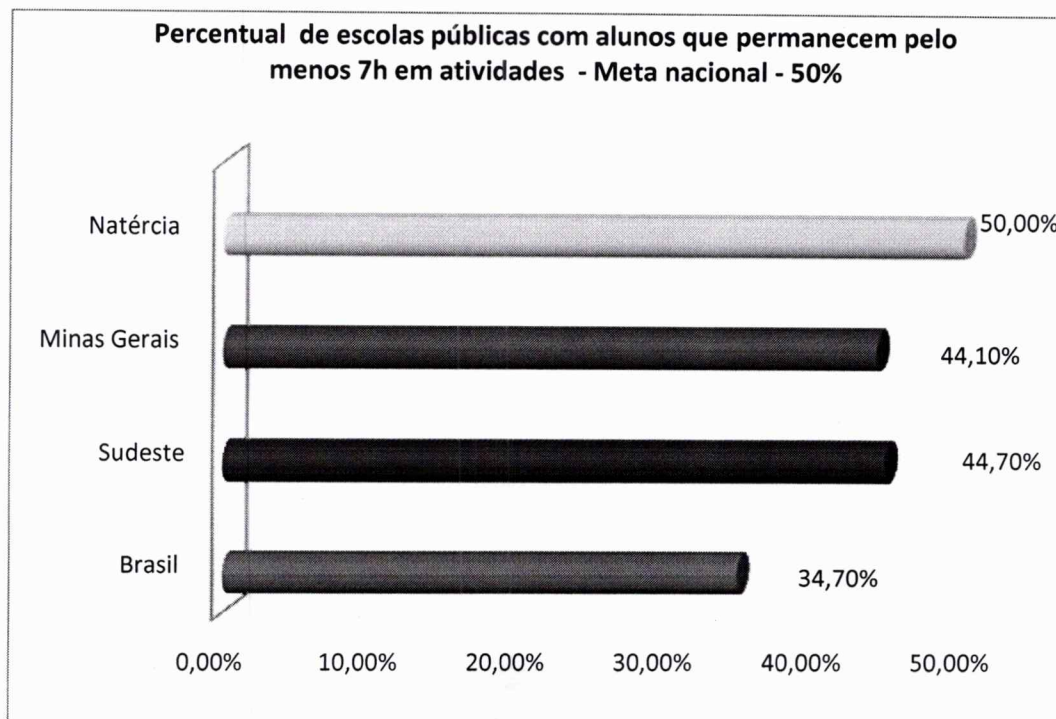
EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

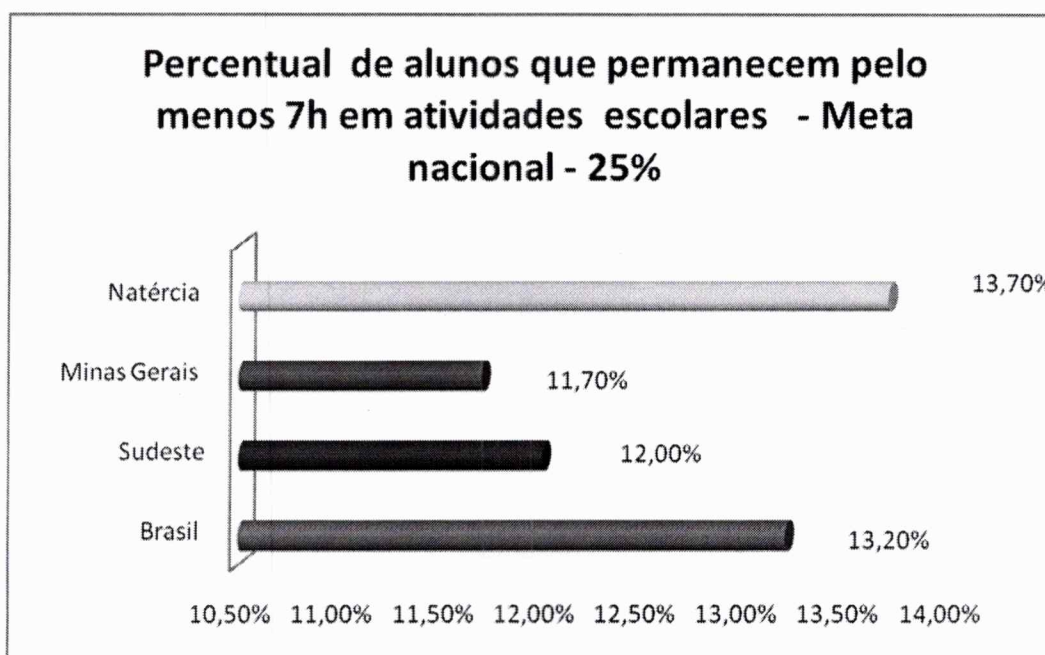
Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 109



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Fonte : INEP/ Censo Escolar da Educação Básica - 2013

EM BRANCO



A Escola Estadual “João Goulart Santiago Brum” oferta a modalidade tempo integral aos alunos do turno vespertino, podendo ampliar para o turno matutino.

Estratégias: construção de salas para atendimento da demanda da escola, materiais para oficinas pedagógicas e de artesanato; recursos para alimentação; recursos humanos e, materiais esportivos.

A Escola Municipal “Coronel Goulart” não oferta o tempo integral a seus alunos devido a falta de estrutura física.

Estratégia: adequação e ampliação do espaço físico capaz de comportar a demanda dos alunos em tempo integral, buscar recursos para aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, recursos humanos e financeiros .

O Centro de Educação Infantil “Carine Siqueira Carvalho Moreira” atende em tempo integral alunos de 0 a 3 anos, podendo ampliar esse atendimento.

Estratégia: buscar recursos junto ao Governo Federal e Estadual para construção de uma creche Tipo B, capaz de comportar a demanda que o município necessita, recursos didáticos, inaceiros e humanos.

4.2.1.6 – Aprendizado adequado na idade Certa (meta 7)

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhorias do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 171

Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
NATÉRCIA	4.3	5.5	6.1	6.6	5.8	4.4	4.7	5.1	5.4	5.7	5.9	6.2	6.4

Anos iniciais do ensino fundamental

Fonte : INEP/ Censo Escolar da Educação Básica - 2013

As Escolas Municipais Coronel Goulart e São Francisco, tem como finalidade o ensino de qualidade de seus alunos.

Para atingir a meta proposta irão desenvolver atividades integradas com foco na consolidação das habilidades das matrizes de Referências .

Estratégias : aquisição de jogos pedagógicos específico no domínio das linguagens; capacitação de professores, mobilização de pais sobre rendimentos dos alunos; parceria com conselho tutelar para evasão de alunos; mobilização de 100% dos alunos para comparecimento na realização das avaliações externas.

Anos finais do ensino fundamental

Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
NATÉRCIA	4.3	5.3	4.6	5.4	5.0	4.3	4.5	4.7	5.1	5.5	5.7	5.9	6.2

Fonte : INEP/ Censo Escolar da Educação Básica - 2013

A Escola Estadual “João Goulart Santiago Brum”, oferta os anos finais do Ensino fundamental e Médio .

Para atingir a meta proposta irá desenvolver atividades integradas com foco na consolidação das habilidades da matrizes de Referências .

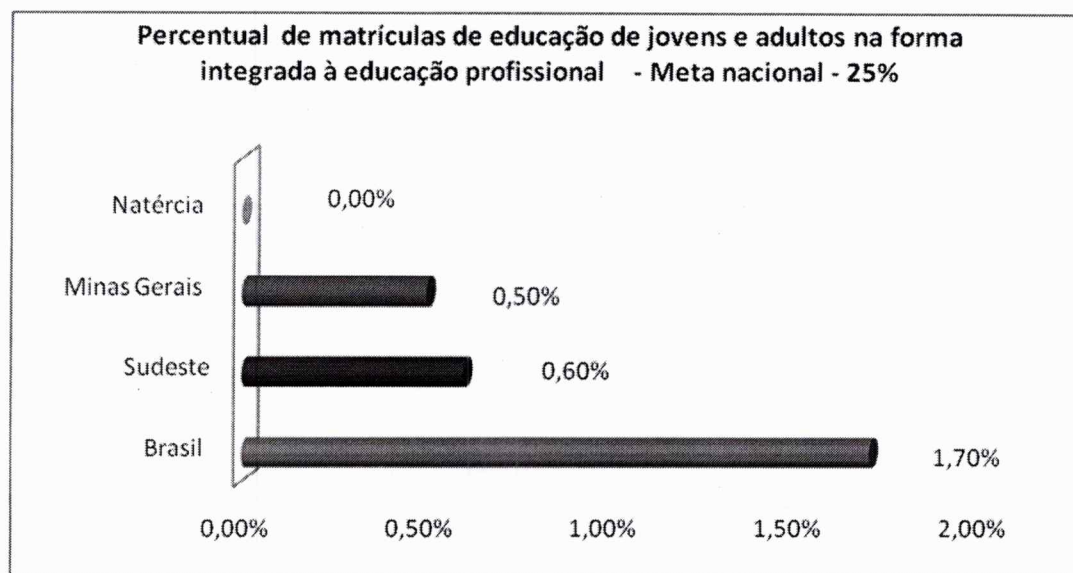
Estratégias : aquisição de jogos pedagógicos específicos no domínio da Língua Portuguesa e Matemática; capacitação de professores, mobilização de pais sobre rendimentos dos alunos; parceria com conselho tutelar para evasão de alunos; mobilização de 100% dos alunos para comparecimento na realização das avaliações externas.

EM BRANCO



4.2.1.7 EJA integrada à educação profissional (meta 10)

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional .



Fonte : INEP/ Censo Escolar da Educação Básica - 2013

O município para o cumprimento da meta disponibilizara na vigência desse plano, convênios com Instituições de Ensino e profissionais liberais especializados que ofertam cursos profissionalizantes para que os alunos da Educação de Jovens e Adultos além da aprendizagem dos conteúdos curriculares possam enriquecer seu currículo escolar preparando-os para o mercado de trabalho .

Centro Educacional Educar e Viver – APAE - atende EJA nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental através de oficinas profissionalizantes .

Estratégia: para aumentar o atendimento será necessário a construção de um prédio apropriado nas normas da Vigilância Sanitaria , mobiliários e equipamentos apropriados, recursos humanos, recursos financeiros, aquisição de

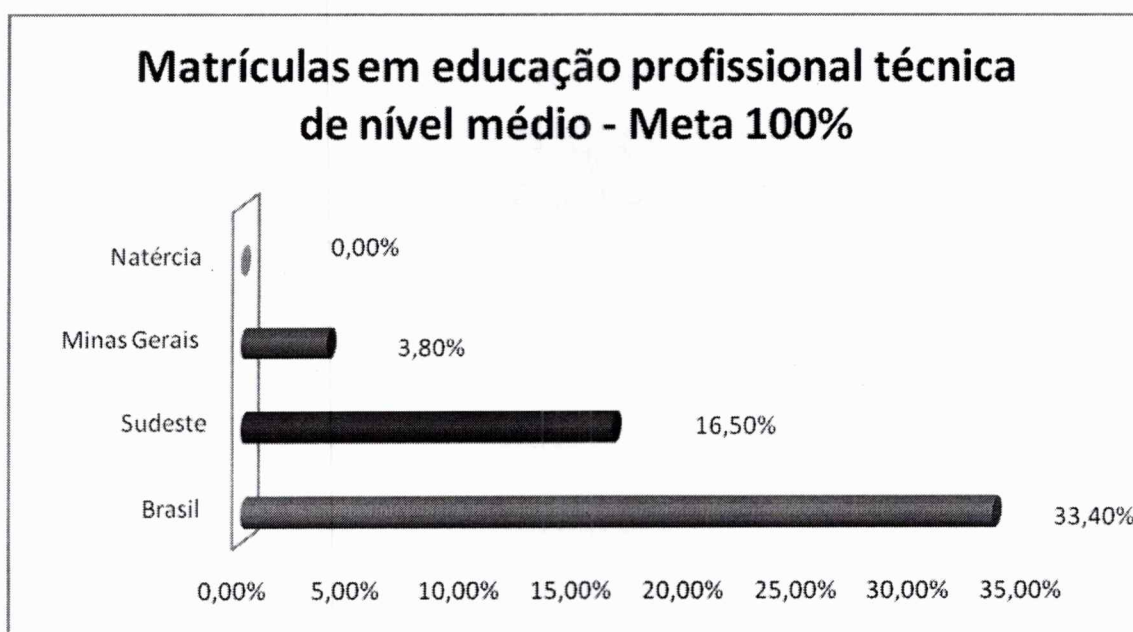
EM BRANCO



materiais pedagógicos e escolares, notebooks, softwer educativo,; equipamento de som; laboratórios de informática, jogos pedagógicos; Transporte Escolar Adaptado.

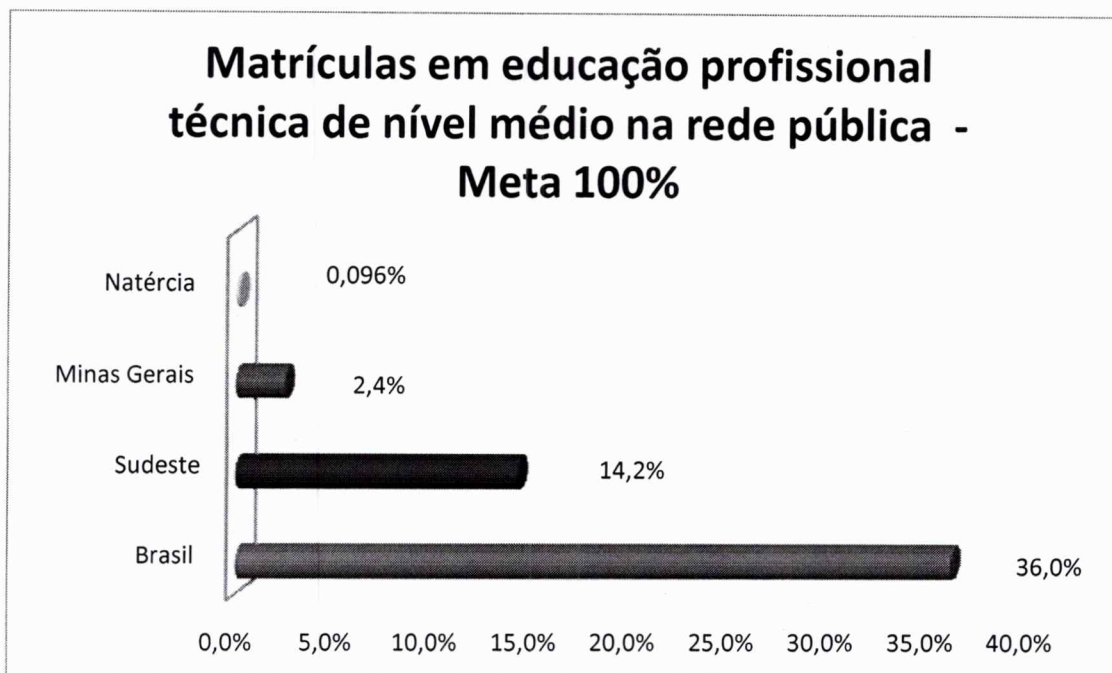
4.1.2.8 – Educação Profissional (meta 11)

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio , assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50%(cinquenta por cento) no seguimento .



Fonte : INEP/ Censo Escolar da Educação Básica - 2013

EM BRANCO



Fonte : INEP/ Censo Escolar da Educação Básica - 2013

A Escola Estadual “João Goulart Santiago Brum” oferta concomitantemente, em contra turno o curso profissionalizante do PRONATEC para alunos do Ensino Médio (Curso Técnico em Informática e Curso Técnico em Contabilidade).

Estratégias: manter o convênio da Escola junto ao Governo Federal, possibilitando maior número de matrículas, com oportunidades abertas a novos cursos em outras áreas.

O município, em parceria com Instituições de Ensino profissionalizante oferta, conforme demanda, cursos profissionalizantes aos alunos em idade escolar de nível Médio.

Também fornece a população transporte para outras localidades que demandam de maior oferta de cursos profissionalizantes.

Estratégias: manter as parcerias existentes e buscar novas parcerias para que os alunos do município possam se qualificar para o mercado de trabalho.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 195

4.2.2 Superação de desigualdade e a valorização das diferenças (segundo grupo de metas)

4.2.2.1 Educação especial/ inclusiva (meta 4)

Universalizar, para a população de 4(quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino , com a garantia de sistema educacional inclusivo, de sala de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



Para cumprimento das metas as Escolas do município terão que se adequarem aos padrões exigidos pela Vigilância Sanitária, pelo Ministério da Saúde e Ministério de Educação.

Escola Municipal São Francisco (rural) – construção de rampas, banheiros adaptados, piso tátil, materiais pedagógicos adaptados, sala de recurso multifuncional, professor habilitado para sala de recurso.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 196

Escola Municipal Coronel Goulart – materiais adaptados em Braille, sala de recurso multifuncional , piso tátil para área externa, materiais pedagógicos adaptados, materiais esportivos adaptados, capacitação para professores em Educação Especial, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Assistente Social e Psicopedagogo.

Escola Estadual “João Goulart Santiago Brum” – acréscimo de rampas de acesso nas demais salas de aula e portas ampliada nas demais salas, piso tátil interno e externo, construção de sala de recurso multifuncional, aquisição de mobiliários e materiais adaptados, capacitação de professores em Educação Especial, monitores aos alunos com deficiência, parceria para atendimento específico: Fonaudiológico, Psicológico, Assitencial, Terapêutico e Psicopedagógico.

Centro de Educação Infantil Carine Siqueira Carvalho Moreira – construção de um prédio dentro das recomendações técnicas, materias e mobiliários adaptados, piso tátil , especialista de educação, professor habilitado para atendimento em sala de recurso multifuncional, equipe técnica Fonoaudiologa, Psicóloga, Assistente Social, Terapeutico e Psicopedagógico.

Centro Educacional Educar e Viver – APAE- construção do prédio dentro das normas da Vigilância Sanitária , atendimento em tempo integral, materiais para oficinas profissionalizantes, professores habilitados, equipe técnica completa.

4.2.2.2 – Elevação da escolaridade /diversidade(meta 8)

Elevar a escolaridade média da população de 18(dezoito) a 29 (vinte e nove) anos , de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudos no último ano de vigência deste Plano para as populações do campo, da região menor escolaridade no País e dos 25% (vinte cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média

entre negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

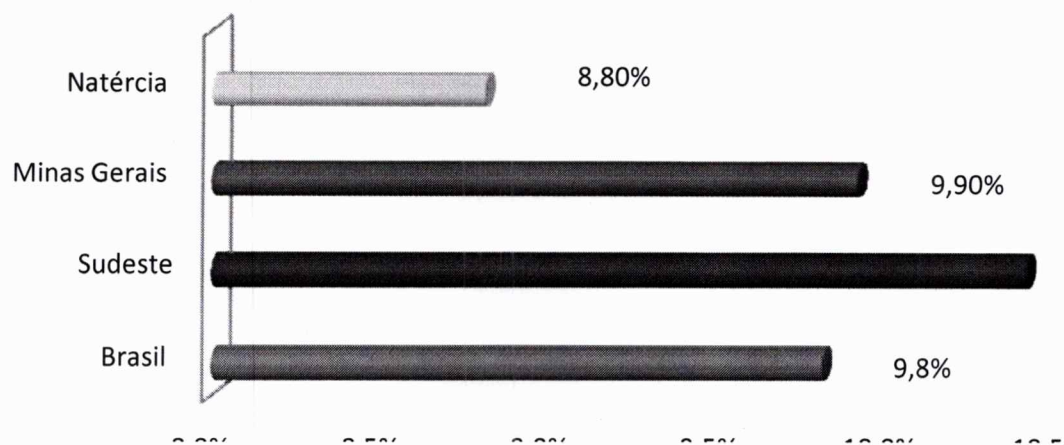
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

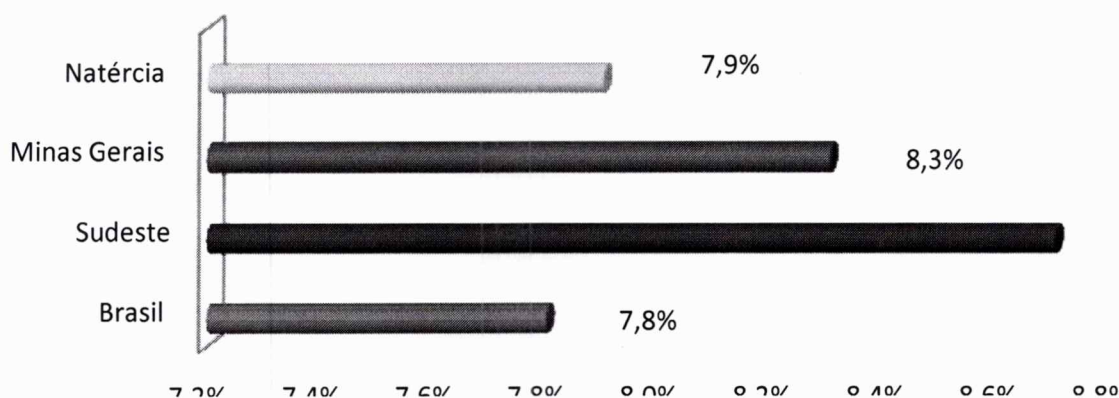
FOLHA, 199

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Meta nacional - 12 anos



Fonte : INEP/ Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres . Meta nacional - 12 anos



Fonte : INEP/ Censo Escolar da Educação Básica - 2013

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

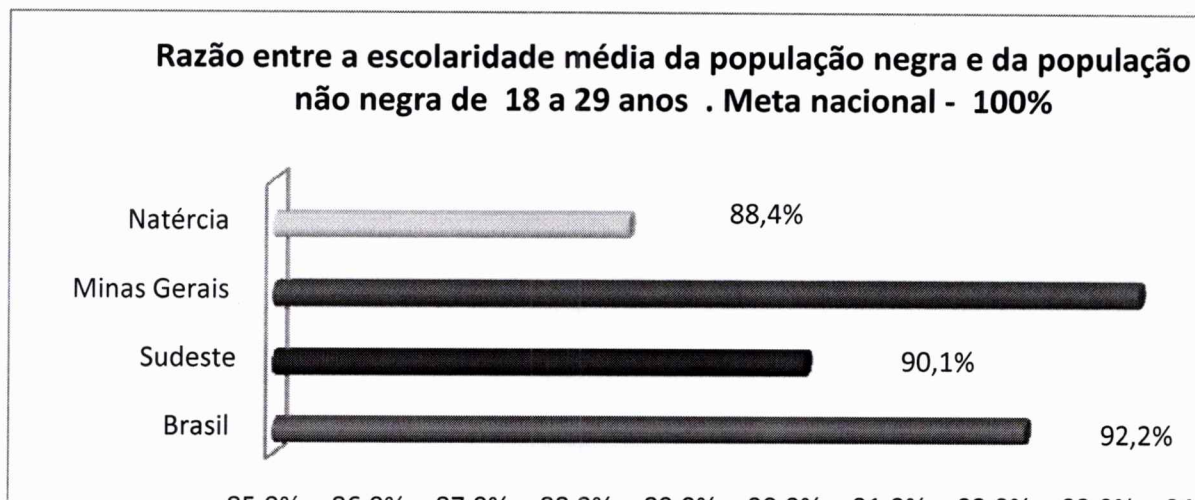
Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 198



Fonte : INEP/ Censo Escolar da Educação Básica - 2013

O município para atingir a meta manterá parcerias com instituições que ofertam Ensino Profissionalizante proporcionando aos alunos oportunidades de crescimento profissional e aprimoramento de suas habilidades para desenvolvê-la no seu dia-a-dia.

4.2.3 – Valorização dos profissionais da educação (terceiro grupo de metas)

4.2.3.1 – Formação dos professores (meta 15)

Garantir, em regime de colaboração entre a União , os Estados , o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da Educação de que tratam os incisos I,II,III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida de licenciatura plena na área de conhecimento em que atuam.

Rede pública

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 199

Ano	Com superior		Com licenciatura		Sem licenciatura	
2007	78,3%	36	73,9%	34	4,3%	2
2008	79,5%	35	79,5%	35	0%	0
2009	86,4%	38	86,4%	38	0%	0
2010	78,3%	36	78,3%	36	0%	0
2011	78,3%	36	76,1%	35	2,2%	1
2012	83%	39	80,9%	38	2,1%	1
2013	83,6%	46	74,5%	41	9,1%	5

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Rede / Privada

Ano	Com superior		Com licenciatura		Sem licenciatura	
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	50%	2	50%	2	0%	0
2009	75%	3	75%	3	0%	0
2010	75%	3	75%	3	0%	0
2011	100%	4	100%	4	0%	0
2012	100%	4	100%	4	0%	0
2013	100%	4	100%	4	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Estratégias :

Consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.

Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na Educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.

Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da Educação e da

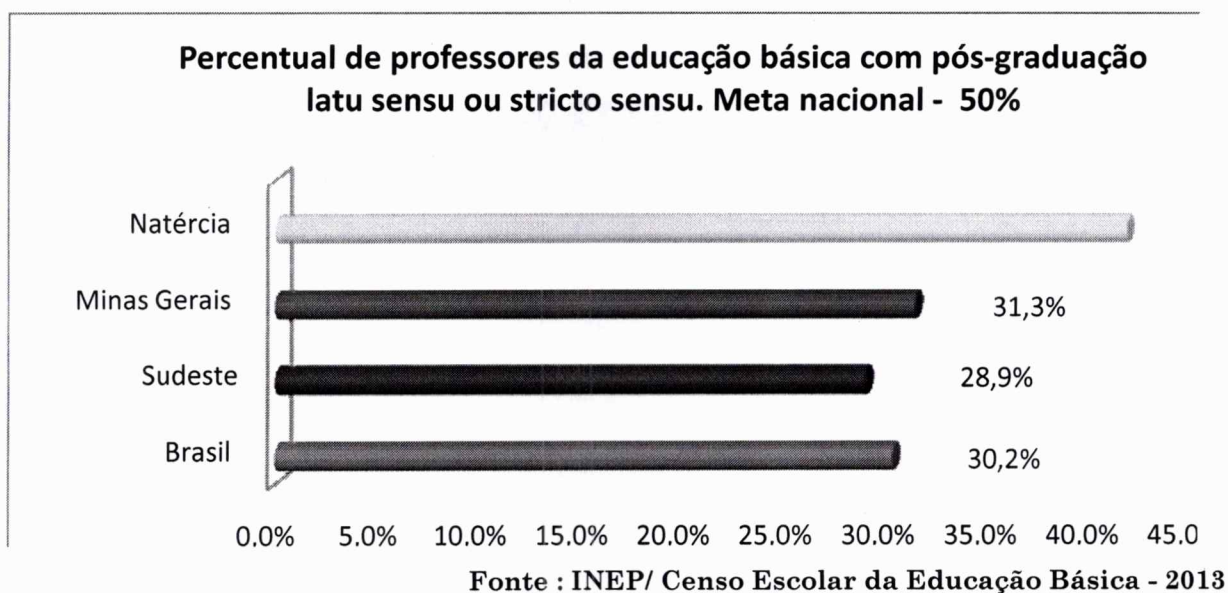
EM BRANCO



capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de Educação Superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.

4.2.3.2 – Formação continuada e pós-graduação (meta 16)

Formar em nível de pós graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE e, garantir a todos os propffissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



Oportunizar aos professores condições para que possam ampliar seus conhecimentos e aplicá-los em sala de aula.

Estratégia: Criar mecanismo de remuneração compensatória para as titulações de pós graduação, mestrado e doutorado, com acréscimos no rendimento salarial.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

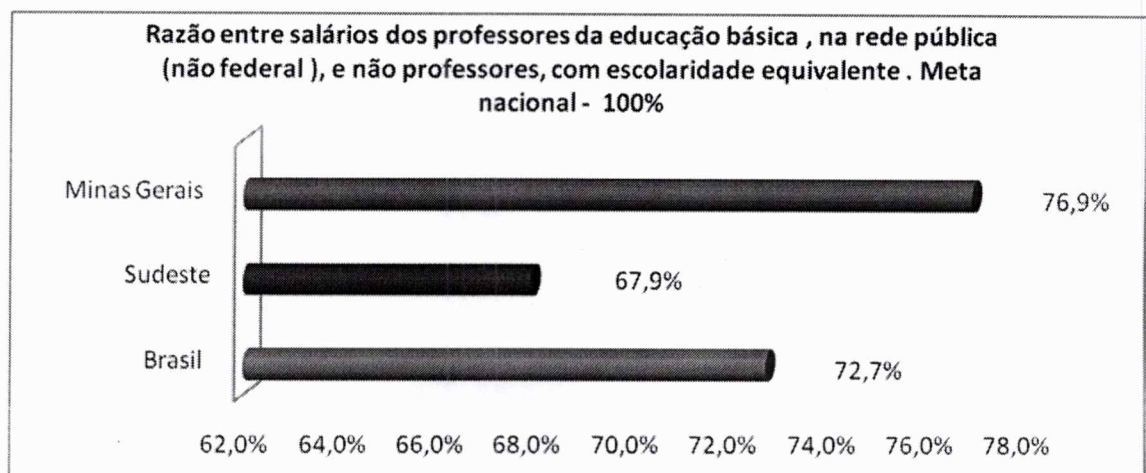
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 181

4.2.3.3 – Remuneração do magistério (meta 17)

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente , até o final do sexto ano de vigência deste PNE.



Fonte : INEP/ Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Estratégias:

Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.

Investir no mínimo 60% (sessenta por cento) do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB no rendimento do professor .

Criar incentivos para o professor que atua especificamente em sala de aula.

ENI BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 182

4.2.3.4 - Plano de Carreira (meta 18)

Assegurar, no prazo de 2(dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição federal.

Rede Pública / Total

Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
2007	93,5%	43	6,5%	3	0%	0
2008	88,6%	39	11,4%	5	0%	0
2009	93,2%	41	6,8%	3	0%	0
2010	93,5%	43	6,5%	3	0%	0
2011	91,3%	42	8,7%	4	0%	0
2012	93,6%	44	6,4%	3	0%	0
2013	81,8%	45	18,2%	10	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Estratégia: Alinhar o Plano de Carreira Municipal com o Plano de Carreira Estadual e Federal, promovendo o posicionamento do servidor da área da Educação, tanto verticalmente como horizontalmente, levando em consideração as titulações e o avanço por tempo de serviço.

Promover concurso público para vagas do cargo de professor, para ingresso no serviço público, conforme LDB, art. 67 e, na posterior revisão do texto da

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 183

Constituição Federal de 1988, ao definir os princípios nos quais o ensino deveria ser ministrado:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

[...]

V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da Lei planos de carreira para o magistério público, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas (EC nº 53/2006).

Implementar, no âmbito municipal, planos de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

4.2.4 – Ensino superior (quarto grupo de metas , abordando o conteúdo da meta 12, 13 e 14)

Meta 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50 (cinqüenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18(dezoito) anos a 24 (vinte e quatro anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13 – Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

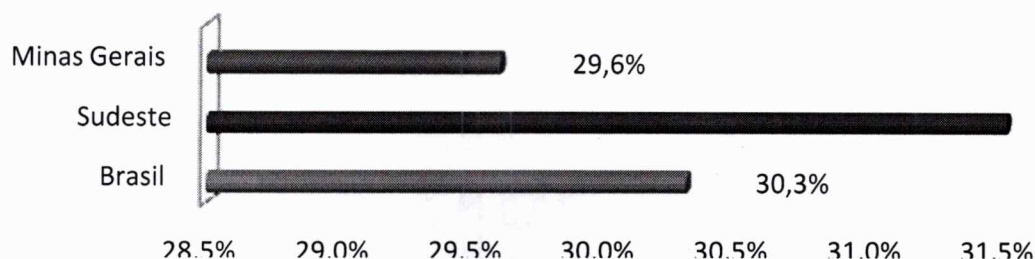
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 184

Meta 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos . Meta nacional - 50%



Fonte : INEP/ Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos . Meta nacional - 50%



Fonte : INEP/ Censo Escolar da Educação Básica - 2013

O município disponibilizará aos seus professores, o que reza em seu Plano de Cargos do Magistério e a legislação, a dispensa remuneratória a todos os professores que investirem na especialização stricto sensu mestrado e doutorado, afim de melhorar a Educação Municipal.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 185

Manterá parcerias com instituições que ofertam curso de pós graduação para que os professores possam ampliar seus conhecimentos.

Manterá convênio com Instituições Educação Superior, fornecendo os estabelecimentos de Ensino para que as aulas aconteçam para que a população possa ingressar na Educação Superior de modo a não precisar se deslocar para outras localidades. Disponibilizará também, as instituições públicas para que os alunos possam desenvolver seus estágios.

4.2.5 – Gestão democrática e participação social (meta 19)

Assegurar condições, no prazo de 2(dois) anos , para efetivação da gestão democrática da educação, associação a critério técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

Estratégias :

Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão. Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regule a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.

EM BRANCO



Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

4.2.6 – Financiamento (meta 20)

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7 % (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e , no mínimo , o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

Aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.

EM BRANCO



Alinhar o Piso Salarial do Quadro do Magistério Municipal ao piso Nacional , anualmente.

Referências Bibliográficas:

- ABICALIL, C. Direitos humanos e cidadania: a educação como campo de conflito. Revista Brasileira de Educação – ANPEd, nº 19, p. 138-147, 2002.
- _____. O novo PNE e o pacto federativo. Cadernos de Educação, CNTE, 24: 45-62, 2011.
- AGUIAR, Márcia A. S. O Plano Nacional de Educação e a formação de professores. Educação & Sociedade (impresso), v. 31, p. 321-345, 2010.
- _____; SCHEIBE, Leda. Formação e valorização: desafios para o PNE 2011/2020. Retratos da Escola, v. 4, p. 77-89, 2010.
- AZEVEDO, Janete M. L. Reflexões sobre políticas públicas e o PNE. Retratos da Escola, v. 4, 2010.
- _____. A educação como política pública. 3ª ed. Campinas: Autores Associados, 2004.
- BARBIER, Jean- nMarie. Élaboration de projets d'action et planification. Paris: PUF, 1991.
- BRASIL. Ministério da Educação. Documento Final da Conferência Nacional de Educação. Brasília: Secretaria Executiva Adjunta, 2010.
- _____. Avaliação do Plano Nacional de Educação. Brasília: Inep, 2010a.
- _____. PDE: razões, princípios e programas. Brasília: MEC, 2007.
- BUARQUE, Sérgio C. Metodologia de planejamento do desenvolvimento sustentável. IICA, Recife, 1995.
- _____. Metodologia de planejamento do desenvolvimento local e municipal sustentável. Brasília: IICA, 1999.
- _____. Construindo o desenvolvimento local sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.
- CHIAVENATO, Idalberto. Administração nos novos tempos. Rio de Janeiro: Campus, 1993.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 188

DOURADO, Luiz F. (org.). Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas. Goiânia: Editora UFG/ Autêntica, 2011.

_____. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. Educação & Sociedade, set./2010, vol. 31, nº 112, p. 677-705. ISSN 0101-7330.

_____. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. Educação & Sociedade, out./2007, vol. 28, nº 100, p. 921-946. ISSN 0101-7330.

FERREIRA, Francisco W. Planejamento sim e não: um modo de agir num mundo em permanente mudança, 14ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MANNHEIM, Karl. Liberdade, poder e planificação democrática. São Paulo: Mestre Jou, 1972. MATTOS, Carlos de. Estado, processos decisórios e planejamento na América Latina. Estado e planejamento: sonhos e realidade. Brasília, Ipea/Cendec, 1988.

MATUS, Carlos. Política, Planejamento e Governo. Brasília: Ipea, 1998. MULLER, Pierre. Les politiques publiques. Paris: PUF, 2000.

_____. OLIVEIRA, João F; FONSECA, Marília. A educação em tempos de mudança: reforma do Estado e educação gerenciada. Impulso: Piracicaba – SP, v. 16, p. 55-68, 2005.

SIMADE, Sistema Mineiro de desenvolvimento da Educação ,.

VASCONCELLOS, Celso. Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad, 1995.

WEBER, Silke. Relações entre esferas governamentais na educação e PDE: o que muda? São Paulo, Caderno de Pesquisa, v. 38, nº 134, p. 305-318, maio/ago./2008. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/cp_v38n134/a0338134.pdf>. Acesso em: 8 dez. 2011.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 189

Comissão de Elaboração do Plano Decenal (Portaria nº 0276/2014)

Cristiano Antônio Caetano Junho

Prefeito Municipal e representante da Secretaria Municipal de Educação

Rita Silva Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Willian Maurício Goulart

Representante do Poder Legislativo

Maria Irene Alves Caldas Junho e Gláucia Oliveira Cruz

Representante da Rede Estadual de Ensino

Luzia Lopes Fernandes de Souza e Luciana Cristina dos Reis Carvalho

Representante da Rede Municipal de Ensino

Wagner Alexandre de Oliveira

Representante da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá – SRE

Organização e redação

Luciana Cristina dos Reis Carvalho

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 190

Andrezza Pereira de Almeida

EM BRANCO